



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 19

TERÇA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 1987

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

(\*) Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 14, DE 1987

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 6.906.228,00 (seis milhões, novecentos e seis mil, duzentos e vinte e oito cruzados).**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 6.906.228,00 (seis milhões, novecentos e seis mil, duzentos e vinte e oito cruzados), junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, este na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à implantação e/ou melhoria do sistema viário, pavimentação, cordão e calçamento na sede do Município, no âmbito do Promunicípio, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 4 de abril de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

(\*) Republicar por haver saído com incorreção, no DCN (seção II) de 9-4-87, Página 401.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 28, DE 1987

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Fronteira, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 638,47 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Fronteira, estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 638,47 Obrigações

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

PASSOS PÓRTO  
Diretor-Geral do Senado Federal  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor Executivo  
LUIZ CARLOS DE BASTOS  
Diretor Administrativo  
JOSECLER GOMES MOREIRA  
Diretor Industrial  
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral .....	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem .....	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	
<b>TOTAL</b>	<b>330,00</b>
Exemplar Avulso .....	Cz\$ 2,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de veículo para transporte escolar, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 4 de maio de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO N° 29, DE 1987**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 94.417,98 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 94.417,98 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de Mercados do Produtor, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 4 de maio de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

**SUMÁRIO**

**1 — ATA DA 18ª SESSÃO, EM 4 DE MAIO DE 1987**

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação

Do Sr. Marco Maciel, referente a sua reasunção do mandato de Senador pela representação do Estado de Pernambuco.

1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de lei do Senado nº 15/87, do Senador Francisco Rolemberg, que disciplina a fiscalização do setor de alimentos por qualquer profissional de medicina.

1.2.3 — Discursos do Expediente

**SENADOR JOÃO MENEZES, como Líder** — Retorno do Senador Marco Maciel. Análise da situação econômica e político-partidária do País. Editorial do Jornal *O Globo*, sob o título "Brasil não pode pagar o preço da insensatez".

**SENADOR JAMIL HADDAD, como Líder** — Dia do Trabalho.

**SENADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, como Líder** — Apelo à união interpartidária em torno dos seguintes pontos: Debate sucessório após promulgação da Constituição; Plano mínimo de recuperação da econo-

noma; Complementação da transição democrática e fixação das eleições presidenciais.

**SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, como Líder** — Apoio ao apelo do Senador Fernando Henrique Cardoso. Denúncias públicas no Jornal *do Brasil* envolvendo a condução do Plano Cruzado.

**SENADOR POMPEU DE SOUZA** — Resolução do Conselho de Educação do Distrito Federal, que permite o repasse automático dos aumentos salariais dos professores e administradores escolares, para as semestralidades escolares.

**1.2.4 — Ofício**

— Do Governador do Distrito Federal, dando ciência ao Senado Federal, do roteiro e finalidades de sua viagem a vários países e que se iniciou no dia 30 de abril do corrente ano.

**1.3.3 — Discursos após a Ordem do Dia**

**SENADOR LEITE CHAVES** — Comentários sobre proposta de emenda à Constituição que será apresentada por S. Ex<sup>a</sup> ao Congresso Nacional, instituindo o parlamentarismo.

**SENADOR JOÃO LOBO** — Saudação a Associação Municipalista Brasileira, reunida em Brasília.

**SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG** — Justificando projeto de lei de sua autoria, que disciplina a fiscalização do setor de alimentos por qualquer profissional de medicina.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Criação da Secretaria de Cultura no Estado de Sergipe.

**SENADOR DIVALDO SURUAGY** — A implantação dos "quinqüênios acumulativos" no Estado de Alagoas.

**SENADOR RONALDO ARAGÃO** — Reivindicações do 2º Encontro de Vereadores, realizado em Brasília.

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Manifesto dos empresários do Ceará, filiados ao Clube de Diretores Lojista, sobre o quadro econômico nacional.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Homenagem póstuma a José Honório Rodrigues.

**SENADOR AFONSO CAMARGO** — A Ferrovia Norte — Sul.

**SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** — Sustento do desmatamento indiscriminado das florestas naturais, em especial no Estado do Espírito Santo. Conclusão da instalação da estrutura metálica do vão central da terceira ponte que liga Vitória à Vila Velha. Participação do Empresário José Valdir Machado de Vasconcelos em um debate na TV Vitória sobre as recentes medidas econômicas adotadas pelo Governo.

**1.3.4 — Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se quarta-feira, dia 6, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

**1.4 — ENCERRAMENTO****2 — PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO**

— Nº 12, de 1987.

**3 — MESA DIRETORA****4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****1.5 — ORDEM DO DIA****1.5.1 — Comunicação da Presidência**

— Retirada da pauta dos itens 7 e 8.

— Mensagem nº 109/86 (nº 193/83, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal processo de interesse do Senhor Horácio Sabino Coimbra, que trata de ratificação de alienação de terras devolutas, situadas na faixa de fronteira, efetuada originalmente pelo Estado de Mato Grosso. **Apreciação adiada**, a fim de ser feita na sessão do dia 11 próximo, nos termos do Requerimento nº 63/87.

— Mensagem nº 316/86 (nº 448/86, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Paraná a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 409.754,86 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovada** nos termos do Projeto de Resolução nº 32/87, após parecer proferido pelo Senador Gerson Camata.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 32/87. **Aprovada**. À promulgação.

— Mensagem nº 387/86 (nº 552/86, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 8.512.000,00 (oito milhões, quinhentos e doze mil cruzados). **Aprovada** nos termos do Projeto de Resolução nº 33/87, após parecer proferido pelo Senador Pompeu de Souza.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 33/87. **Aprovada**. À promulgação.

— Mensagem nº 394/86 (nº 559/86, na origem), relativa a proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 3.721.576,00 (três milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis cruzados). **Aprovada** nos termos do Projeto de Resolução nº 34/87, após parecer proferido pelo Senador Ivan Bonato.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 34/86. **Aprovada**. À promulgação.

— Mensagem nº 494/86 (nº 701/86, na origem), relativa a proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor correspondente a Cz\$ 8.512.000,00 (oito milhões, quinhentos e doze mil cruzados). **Aprovada** nos termos do Projeto de Resolução nº 35/87, após parecer proferido pelo Senador Nelson Wedekin.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 35/87. **Aprovada**. À promulgação.

— Mensagem nº 534/86 (nº 758/86, na origem), relativa a proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 280.996,80 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovada** nos termos do Projeto de Resolução nº 36/87, após parecer proferido pelo Senador Affonso Camargo.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 36/87. **Aprovada**. À promulgação.

**1.5.2 — Questão de Ordem**

**SENADOR ALEXANDRE COSTA** — Solicitando a Presidência seja submetida ao Plenário os itens 7 e 8 da Ordem do Dia da presente sessão, anteriormente retirados da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Martins) — Acolhimento da questão de ordem suscitada pelo Senador Alexandre Costa.

**1.5.3 — Ordem do Dia (continuação)**

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 45/87 (nº 42/87, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Rubens Antonio Barbosa, Ministro de Primeira-Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador Chefe da delegação para o desarmamento e os direitos humanos. **Apreciação adiada** por falta de quorum.

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 56/87 (nº 70/87, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Asdrubal Pinto de Ulysséa, Ministro de Primeira-Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel. **Apreciação adiada** por falta de quorum.

# Ata da 18ª Sessão, em 4 de maio de 1987

## 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Humberto Lucena, Dirceu Carneiro e Wilson Martins*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Odair Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Mansueto de Lavor — Divaldo Surugay — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutah Magalhães — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Souza — Maurício Correia — Meira Filho — Lourenberg Nunes Rocha — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — Ivan Bonato — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 57 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Em 30 de abril de 1987.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que voltando ao exercício da representação do Estado de Pernambuco, conservarei o nome parlamentar adotado ao ensejo de minha investidura, abaixo consignado, e integrarei a bancada do PFL.

Atenciosas saudações, —

Nome Parlamentar: Marco Maciel.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — O Expediente lido vai a publicação.

S. Ex volta a tomar parte nos trabalhos da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, de 1987

#### Disciplina a fiscalização do setor de alimentos por qualquer profissional de Medicina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Todos os profissionais da Medicina, legalmente registrado seu exercício no País, são autorizados a desempenhar, em todo o território nacional, ação fiscalizadora sobre estabelecimentos que comercializem ou fabriquem produtos alimentares.

Art. 2º A ação fiscalizadora prevista nesta lei será exercitada através de notificação ao infrator de disposições sanitárias vigentes, nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como nos Territórios e Distrito Federal, que passará da mesma recibo em cópia a ser encaminhada aos órgãos de saúde pública mais próximos do local da infração, requisitada, quando necessária, a colaboração da autoridade policial.

Art. 3º O infrator pode defender-se perante a autoridade a que foi denunciado, antes de recurso ao Judiciário.

Art. 4º Cabe aos Conselhos Regionais de Medicina instruir seus filiados sobre a legislação pertinente à fiscalização alimentar, fornecendo-lhes modelos para advertência a respeito da possibilidade de multa ou interdição dos estabelecimentos respectivos.

Art. 5º Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 120 dias (cento e vinte) dias.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

A imprensa denuncia, diariamente, a precariedade com que são preparados, no País, os produtos alimentícios, muitos recebendo aditivos impróprios à saúde, outros sofrendo todos os tipos de fraude e adulterações, enquanto se mostra ineficiente a fiscalização.

A presença do médico, como fiscal voluntário, coibiria os abusos, ao mesmo tempo em que exerceira uma ação educativa, propiciatária de melhores padrões de higiene.

Esta ação médica seria convenientemente orientada pelos Conselhos Regionais de Medicina, para não se tornar abusiva nem cerceadora de direitos.

Sala das Sessões, 4 de maio de 1987. — Francisco Rollemberg.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — o projeto será despachado à Comissão de Constituição e Justiça.

Com a palavra o Senador João Menezes, que falará como Líder do PFL.

**O SR. JOÃO MENEZES, PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Com a palavra o Senador Jamil Haddad, como Líder do PSB.

**O SR. JAMIL HADDAD** (PSB — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O mundo comemorou, na última sexta-feira, dia internacional do trabalho. Promoveram-se desfiles, programaram-se festas, proclamações foram lidas. Em todo o mundo, nas grandes nações socialistas, nas grandes potências capitalistas, nas cidades e nos campos do Terceiro mundo, na Índia, no Brasil e nas minas da Bolívia. No meu Estado houve até uma festa que começou no dia 30 para acabar no amanhecer do dia 1º de maio. O mundo, aparentemente, por um dia, se deu as mãos, numa comemoração aparente, numa paz aparente, numa igualdade aparente, numa desigualdade social inescapável.

A existência do dia do trabalho no calendário de eventos da humanidade convida-nos a refletir sobre duas questões: a valorização do ser humano enquanto trabalhador, uma; a valorização do trabalhador como ser humano, outra.

A valorização do ser humano enquanto trabalhador — meta do socialismo — implica o reconhecimento do mundo social como uma criação da ação do homem, isto é, do seu trabalho, sobre a natureza e sobre a sociedade, modificando-as em seu benefício. A valorização do trabalhador como ser humano, exigência ética sem a qual qualquer regime degenera em fascismo, implica abolir os estigmas da exploração capitalista pelos quais o criador de riquezas vive nas mais abjetas condições de existência. O trabalho é o instrumento de inserção do homem no mundo; através dele, o homem cresce como ser humano, torna-se sujeito e criador.

Através da exploração do trabalho, de sua subordinação às regras do capital, todavia, o trabalho volta a escravizar, degradando o homem, transformando-o em alago ou vítima de exploração.

St. Presidente, Srs. Senadores:

Quem é o trabalhador brasileiro?

Qual o papel do trabalho em nossa sociedade?

Numa terra em que o trabalho, desde sua origem, é função social secundária, relegada a escravos ou cidadãos de segunda classe, terra na qual as grandes fortunas não derivam do trabalho, mas

sim de sua exploração, terra na qual os grandes impérios econômicos não podem explicar suas origens, país no qual as riquezas se fazem da noite para o dia e quase nunca estão ligadas à produção, país classista que distingue seus criminosos pela cor do colarinho, predendo apenas os que têm cor, nesse País é mais do que pertinente a reflexão sobre o significado de mais um Primeiro de maio.

Que termos a comemorar?

Um novo salário mínimo que não recompõe o poder de compra do trabalhador.

Que podem comemorar os trabalhadores do Nordeste? Os sem-terra, os sem-teto, os pigmeus e os esfomeados? Que podem comemorar os trabalhadores rurais, os cortadores de cana do Nordeste e de Campos? Que podem comemorar os "boias-friás" de São Paulo e do Paraná, neste ano em que o País, que ainda importa alimentos, teve a maior safra de sua história? Que podem comemorar os bancários? Que podem comemorar os professores? Que podem comemorar os inquilinos? Que podem comemorar os metalúrgicos de Volta Redonda e de todo o País? Que podem comemorar os usuários dos trens da Central do Brasil e os trabalhadores da Baixada Fluminense, no meu Estado?

Aqueles que não são os verdadeiros criadores da riqueza nacional, tanto por intermédio do seu trabalho direto quanto pelos impostos que pagam, esses nada têm a comemorar. Por uma ironia perversa, o dia do trabalhador só pode ser comemorado pelos banqueiros, aqueles que mais se enriquecem, com a dívida do País, por aqueles que estimulam e realimentam a espiral inflacionária com uma política de juros tanto criminosa, quanto impune. Nesse dia, a festa está com os senhores da UDR. Nesse dia a festa está com as multinacionais, beneficiárias das remessas de lucros, as quais, em 1986, somaram 1 bilhão de dólares, o correspondente a 133.000 toneladas de feijão ou 200 milhões de litros de leite, por dia, durante um ano. Nesse dia, a festa permanece com os credores de uma dívida externa ilegítima, ilegal e imoral, porque de crescimento exponencial em relação ao tempo.

Nesse dia, a festa está nas mãos dos que investem na desestabilização política postergando ou inviabilizando, indefinidamente, o projeto das reformas de base, pelas quais cansativamente, a Nação empobreceda e o povo desiludido esperam e reclamam há tantos anos.

Nesse dia a festa está com os que intentam esvaziar a Constituinte, com os que intentam afastar da Constituinte os interesses dos trabalhadores e da Nação. Uma Nação exaurida por uma dívida externa impagável, corroída por uma inflação que consome os salários, erodida pela carestia, claudicante e vacilante em relação à sua marcha para o amanhã, desiludida em face dos seguidos e fracassados pactos de suas elites, uma Nação cansada de sonhar com o futuro e sofrer no presente.

E em que futuro pode confiar a Nação, se nesse País, a cada ano, morrem de fome 300 mil crianças, filhas de trabalhadores?

A estrutura fundiária é intocável, ninguém ousa desalojar o latifúndio. Os que tanto investem na defesa da propriedade privada, ainda quando improdutiva, os que não permitem qualquer sorte de reforma agrária não têm lágrimas para os 150 mil camponeses brasileiros que, segundo o ex-Mi-

nistro Nelson Ribeiro, estavam, em 1986, à beira de estradas, expulsos da terra. Ninguém se corrone com a vergonha que é a existência de um milhão e quatrocentos mil famílias de camponeses que não dispõem de terra alguma.

A crise política que nos atormenta a todos é a crise de um presidencialismo agônico, que nada mais tem a oferecer, senão as ameaças de golpe e de retorno ao autoritarismo. O que nos atinge a todos é a traição das elites, que conspurcaram, num acordo inviável, as esperanças das "diretas-já". O que a Nação assiste, atônita, é à inviabilidade de um projeto político esquizofrênico que pretendia dar a direção do País aos que, rejeitados pelo eleitorado, haviam perdido a campanha das "diretas-já" e as eleições de 85 e 86. O que a Nação assiste é ao fracasso das soluções autocráticas, ao fracasso dos pacotes, ao fracasso do monetarismo continuado, ao fracasso enfim do capitalismo brasileiro que jamais será o instrumento de nossa redenção.

Após vinte anos de ditadura militar franca e ao cabo do mais importante movimento de massas da história do País, a campanha das "diretas-já", que culminou com o desmantelamento do colégio eleitoral da ditadura, as vacilações em torno da realização das esperanças levantadas só podem desaguár em convulsão social de controle impossível e de resultados imprevisíveis.

Insistimos e não nos cansamos de repetir: a crise política brasileira é a consequência mais imediata da exaustão do modelo econômico, intocado. Defendemos o Parlamentarismo como o sistema de governo mais democrático, mas não o encaramos como solução para nossos problemas fundamentais, que radicam no regime econômico perverso: a pobreza, a incultura, a fome, o desabrigio de milhões, a ausência de condições sanitárias mínimas, a concentração de riqueza, os desniveis regionais.

Só construiremos uma democracia estável, que não termerá crises, civis ou militares, quando esse regime estiver assentado sobre estruturas econômicas saudáveis, sobre estruturas econômicas justas, igualitárias, equitativas, sobre estrutura econômica incompatível com a exploração do homem pelo homem e a acumulação do trabalho de muitos por poucos, muito poucos.

Do mesmo modo que para derrotar a ditadura foi imprescindível o apoio em um amplo movimento de massas, o encaminhamento das reformas estruturais exige a participação de toda a sociedade. Nesse sentido, toda a articulação política conjuntural que objetive afastar a participação das massas populares, como o fracasso do Plano Cruzado, sabotado pela incompetência, pelo eleitoralismo, mas sabotado também e talvez principalmente pelos interesses do capital, recebe o repúdio do Partido Socialista Brasileiro. Os trabalhadores sabem que não basta alterar o Ministério, trocar de pasta um burocrata, substituir um empresário por um tecnocrata, um paulista por outro paulista, se não se alteram as linhas mestras da política econômica.

Aliás, Sr. Presidente, a propósito da patética substituição do Sr. Dilson Funaro pelo Prof. Bresser Pereira, estamos inclinados a acreditar que o empresário paulista foi derrubado mais por suas virtudes do que pelos desacertos na administração do Plano Cruzado ou pela desastrosa implantação do Cruzadinho. Ao assumir seu posto, o

novo Ministro anuncia que a meta de crescimento para este ano não será mais de 7%, como queria Funaro, mas de 3%, e preocupado com as exportações, retoma a política de desvalorização da moeda nacional aplicando o que ele chama de "pequena maxi", cunhando mais um esdrúculo neologismo no vasto economês que assola a Nação. Não explica o novo senhor da economia como será possível essa nova taxa de crescimento sem agravamento da crise política realimentada por uma recessão que, nessa hipótese, se afigura como inevitável. De outra parte, causando apreensão em todo o País, já se fala em nova negociação da dívida externa em termos que a imprensa está chamando de "convencionais" enquanto o embaixador Saraiva Guerreiro, chefe da comissão de renegociações, afirma que o FMI poderá ser utilizado pelo Brasil.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JAMIL HADDAD** — Ouço o aparte do nobre Senador Mansueto de Lavor, com muito prazer.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Nobre Senador, ouço com muita atenção o seu pronunciamento e nessa análise que faz da nova política econômico-financeira que está sendo inaugurada pelo Ministro da Fazenda recém-nomeado. Na realidade, o pronunciamento inicial do Ministro deixou certa perplexidade e nesse ponto V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Ainda mais quando se sabe que as propostas não contêm nada de novo. As propostas do Sr. Bresser Pereira são semelhantes àquelas do Sr. Delfim Netto, levando à recessão, privilegiando uma política de exportação sem considerar o mercado e o consumo internos. Basta ver, nobre Senador, que os Governadores do Nordeste estão reunidos, a partir de hoje, na Capital do Rio Grande do Norte, especificamente para analisar essa nova política econômico-financeira proposta pelo Ministro da Fazenda. Entendem os Srs. Governadores que essa proposta é lesiva aos interesses do Nordeste. É verdade que está muito cedo para fazermos um julgamento mais profundo, entretanto nós temos as ressalvas que foram feitas pelo Governador Miguel Arraes há três dias em Pernambuco:

"Com essa proposta de nova política econômica do Sr. Bresser Pereira estaremos conduzindo o Estado do Nordeste à absoluta inviabilidade econômico-financeira".

É por isso que eles estão analisando lá em Natal, no Rio Grande do Norte, a nova situação, o novo quadro, porque se esperava que houvesse realmente uma reforma, uma mudança nos termos do programa do PMDB e não proposta recessiva e prejudicial aos interesses do Estados-membros da União. Por essa análise que V. Ex<sup>a</sup> faz, coincidindo inclusive com as apreensões dos Governadores, quero, então, elogiar os termos da análise que V. Ex<sup>a</sup> faz e a ela me associar.

**O SR. JAMIL HADDAD** — Nobre Senador Mansueto de Lavor, agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que só faz enriquecer o meu pronunciamento.

**O Sr. Divaldo Suruagy** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JAMIL HADDAD** — Ouço com muita satisfação o aparte de V. Ex.

**O Sr. Divaldo Suruagy** — Senador Jamil Haddad, V. Ex. no seu brilhante discurso, analisa as grandes distorções sociais ainda existentes num país que se orgulha de ser a oitava potência econômica do mundo; um país que pode ser analisado como quatro países distintos dentro de um só: a Amazônia, o Norte, o Centro-Sul e o Leste, com tradições, com folclore, com hábitos, com economia totalmente distintas. Três Estados da Federação brasileira somam mais de setenta por cento da riqueza nacional. Então é um país altamente conflitante, com grandes e graves distorções tão bem assinaladas no pronunciamento de V. Ex. A política econômica recém-esboçada pelo Ministro Bresser Pereira, evidentemente não pode ser analisada, porque ainda não concluiu a sua equipe ministerial, mas jamais poderá ser aquela do crescimento do bolo para extrapolar para regiões mais pobres e mais carentes desta Nação. No momento, nós nos guardamos para uma crítica mais profunda quando o Ministro tomar posições mais definidas; até então foi apenas um discurso de posse, revelador de uma orientação ou de uma posição, mas estamos aguardando que ele complete sua equipe e que tome as primeiras medidas mais concretas e mais reais para que possamos analisar com detalhes qual a ação ministerial. Agora, concordo com v. Ex.: ou se corrigem as distorções sociais e econômicas deste País, ou jamais teremos condições de ultrapassar a barreira do subdesenvolvimento.

**O SR. JAMIL HADDAD** — Agradeço o aparte de V. Ex. — Hoje, conversando com o nobre Líder do PMDB, colocava o seguinte problema: nós temos convocado autoridades a esta Casa — e o fizemos com relação ao ex-Ministro da Fazenda Dilson Funaro, para que prestasse esclarecimentos sobre o Cruzado II. Estamos consados — e aqui coloco isso realisticamente — de aceitar decretos-leis, ver discursos de posse de Ministro... Na prática, no caso desse último Ministro, não foi só o discurso de posse, nobre Senador Divaldo Suruagy — porque já foi provocada a chamada minimáxi, segundo o termo de S. Ex.; então, já é um plano de ação política do Sr. Ministro da Fazenda. Ele deveria comparecer primeiro ao Congresso Nacional, apresentar o seu plano político-econômico, para que também pudéssemos amanhã ser colocados como co-autores, termos aprovado ou termos rejeitado aquele plano. Mas na prática continua não ocorrendo este fato.

O Ministro torma posse — inclusive ontem, vendendo um programa de televisão, S. Ex. está um pouco defasado porque três vezes falou em "cruzeiro", em lugar de falar "cruzado". Parece-me que na realidade estava com uma ligeira perda de fôsforo, quanto à nova moeda brasileira. Mas a prática real seria esta, porque na hora de pedir ajuda, na hora de querer o pacto social, há um apelo do Presidente da República, de todas as Lideranças, para que a classe trabalhadora, o empresariado, a classe política se unam porque é um momento grave, da nacionalidade. Momento grave é o da classe trabalhadora, que na prática não tem como poder sustentar-se. Agora houve um aumento do salário mínimo para 1 mil e 600 cruzados. Na realidade é um escárnio com este índice inflacionário; é um escárnio com a situação

econômico-financeira, que o País apresenta, um salário mínimo de 1 mil e 600 cruzados. Depois, quando as greves ocorrem — e o nobre Senador João Menezes que me antecedeu na tribuna, fala: uma greve atrás da outra! — as greves têm que ocorrer, porque a greve do bô, a greve do empresário, aquela greve que não colocava os bois no mercado, naquela greve nada aconteceu. Quando o ágio é cobrado, nada acontece. Mas quando a classe trabalhadora usa a única arma que tem para melhorar o padrão de vida da sua família, usa-se a força.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena. Acionando as campainhas) — Nobre Senador, pediria a V. Ex. que concluisse, porque seu tempo está esgotado.

**O SR. JAMIL HADDAD** — Os apartes, nobre Presidente, fizeram com que fugisse um pouco da rotina do meu pronunciamento. Vou concluir, Sr. Presidente!

É a isso que o Sr. Bresser Pereira chama de "racionalidade no tratamento da dívida externa"? Aguardemos os novos pacotes.

O Ministro que sai, adversário de nossa subserviência ao FMI, se confessa derrotado na tentativa de combater a corrupção e prender os ladrões poderosos, e derrotado ainda na tentativa de humanizar esse capitalismo selvagem que está levando a Nação aos paroxismos do desespero. Quais seriam esses escândalos que teriam horrorizado o Ministro da Fazenda? Os dois bilhões de dólares gastos no ano passado com as importações de café e milho, com a carne de Chernobil, com o arroz da Tailândia, com o leite radioativo? Ou serão os 2,5 bilhões de dólares para a construção de uma ferrovia que ligará Brasília ao Maranhão e, de quebra, diz a Imprensa de hoje, evitaria a falência de algumas construtoras amigas do Poder?

Em discurso que por certo a Nação não esquecerá, disse o ilustre empresário paulista na transmissão de seu cargo:

"Este País, que tem uma longa tradição de profundas desigualdades sociais, tem também revelado alarmante incapacidade de alterar as estruturas políticas e econômicas que acentuam os privilégios e perpetuam a subcidadiana. Ante a resistência dos privilegiados e a impotência dos oprimidos, é imprescindível a construção de instituições capazes de dirimir esse conflito básico."

O novo Ministro da Fazenda se advira de que a Mpotência dos oprimidos tem limites e se admira os empresários insensíveis de que eles serão os responsáveis pela explosão da crise social que estão cevando: ninguém reclame amanhã da violência do rio que rompa com as margens estreitas que o aprisionam.

O novo senhor da economia nacional não se esqueça de que algumas lições o povo já aprendeu, e delas dificilmente abrirá mãos. Sabe hoje o povo brasileiro que é possível um postura digna na renegociação da dívida externa, os trabalhadores consideram o gatilho salarial uma conquista irremovível e a manutenção de taxas razoáveis de desenvolvimento uma condição para a sobrevivência do povo e da Nação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o pacto de cúpula que nos levou a uma transição transformista, um ser que não é, um rosto sem perfil, uma imagem sem cor, repeate a tradição de todas as soluções que passam ao largo do povo. Assim também na Revolução Francesa, e todos sabemos como a revolta dos descamisados de Paris terminou na consagração da propriedade, e a República antimonárquica, no Império de Napoleão. Aqui como lá, também o povo foi às ruas, também ele foi utilizado para possibilitar, permitir e avaliar o acordo de cúpula. Também aqui como lá, realizada a troca de guarda, no Brasil entre velhos amigos, o povo voltou para casa e os seus líderes passaram a comandar o regime como antes o Rei e o General: de seus gabinetes assépticos, olímpicos. Conquistado o poder, a nova ordem é tão centralizadora quanto o regime decaído.

A transição é um processo que exige forma definida e tempo certo, não pode ser um projeto em aberto, ao sabor dos jogos de interesses de grupos, nau sem rumo, sem rota nem porto. Para culminar esse projeto, a Constituinte precisa ser fiel à vontade nacional, devolver ao povo o que o Congresso da última legislatura lhe negou: eleições diretas.

Quando nos reunimos para elaborar a Constituição de 1987, a sétima da República, se considerarmos a carta militar de 1969, verificamos que ainda estão por ser efetivadas as conquistas nominalmente consagradas pela Constituição de 1946. Os trabalhadores ainda reivindicam liberdade e autonomia sindicais, salário mínimo real, direito de greve, efetiva distribuição de renda para recuperação de seus salários.

Os trabalhadores também reclamam punição para os que dilapidaram a Previdência Social e permanecem impunes; os trabalhadores querem ver na cadeia os que se locupletaram com os recursos do seu Fundo de Garantia; os trabalhadores reclamam punição para os que assaltaram o Sistema Financeiro de Habitação; os trabalhadores não desistiram de exigir a remoção do entulho autoritário, a revogação da Lei de Segurança nacional e de todas as leis de exceção; querem ver desarmados os bandidos de jagunços a soldo do latifúndio, e impunes e imunes à lei penal; os trabalhadores querem usufruir o direito à casa própria, o direito à saúde, sua e de sua família, o direito à instrução e à escola para seus filhos. Tudo isso, que lhe é dado formalmente, no texto das constituições, tudo isso lhe é negado de fato.

Nós, do Partido Socialista Brasileiro, estamos convencidos de que só uma reforma profunda de nossas estruturas poderá assegurar a paz social e a estabilidade do regime democrático. Estamos certos, ainda mais, que este País só será um país rico e feliz quando esta for uma sociedade socialista plural e, porque socialista, democrática. Não é possível a utopia da democracia política, solta no espaço, se permanece a ditadura econômica da minoria rica sobre a maioria da sociedade brasileira. Não há democracia sem justiça social, que se completa com a liberdade de todos. Só há liberdade quando todos participam em igualdade de condições dos direitos e deveres, políticos, econômicos e sociais. Não entendemos como liberdade e licenciosidade das minorias dirigentes.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vivemos um grande momento de crise. Seu desdobramento pode

mesmo afetar o processo de transição para a democracia. O conflito do Presidente com a cúpula do PMDB, no caso da sucessão do Ministro da Fazenda, é parte da crise, mas não é a crise toda. Chegamos possivelmente ao ápice de uma previsão e anunciada crise de legitimidade. A falta de representatividade do governo, a sua ilegitimidade, determina a debilidade de seus titulares e a ameaça às instituições civis: parece hoje ameaçadoramente fluida a fronteira entre a legalidade e a ilegalidade.

Essa crise, mais uma na ciranda das crises do presidencialismo, tem, no entanto, uma característica que a torna particular: ela pode ser conjurada pelo Congresso e pela Constituinte nos termos estritos de sua competência. Mas crise agônica exige intervenção imediata, sob pena de amanhã sermos julgados pela História e por ela acusados como omissos ou tibios. Não dá mais para assistirmos impássiveis a essa crise, como se não fôssemos amanhã as primeiras vítimas de seus desdobramentos. Sabe esta Casa que o Presidencialismo é incompatível com presidentes fracos, e sabemos todos que em política não há espaços vazios.

O caminho está em o Congresso assumir o seu papel histórico, em a Constituinte valer-se de sua legitimidade e de sua autonomia, e restabelecermos a comunhão do povo com o seu Presidente, da Nação com seu sistema de governo. Está em nossas mãos a saída institucional: diretas imediatamente após a promulgação da nova Constituição, parlamentarismo sem condicionantes presidencialistas, reformas de base profundas de nossas estruturas sociais e econômicas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

**DURANTE O DISCURSO DO SR. JAMIL HADDAD, O SR. DIRCEU CARNEIRO DEIXA A CADEIRA DA PRESIDÊNCIA QUE É OCUPADA PELO SR. HUMBERTO LUCENA**

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, que falará como Líder do PMDB,

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** (PMDB — SP). Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pela primeira vez ocupo esta tribuna, como Líder do PMDB nesta Casa. Faço-o num momento grave da política nacional e consciente das responsabilidades que tem o Senado no encaminhamento de soluções que permitam ao Brasil complementar a transição democrática e definir os rumos de sua economia.

Fui um dos que se bateram, logo depois da rejeição da emenda Dante de Oliveira, pela minoria da Câmara, pela solução negociada do fim do regime autoritário. Apoiei a candidatura Tancredo Neves, mesmo antes de as principais correntes políticas de meu estado terem-no feito. Apoiei também, como a maioria dos membros desta casa, a formação da aliança democrática. Falecido o presidente Tancredo Neves, dei apoio ao Presidente Sarney porque entendia que ele, sustentado pela Aliança Democrática, realizaria um Governo capaz de assegurar a democracia.

Ainda anteontem o Presidente da República, em Cadeia Nacional de TV, prestava conta dos avanços que ocorreram sob seu comando. E enfatizava ter sido o responsável principal pela criação do clima de liberdade e diálogo que existe hoje no Brasil.

E isto é verdade tão gritante que não é necessário qualquer exemplo ou argumento adicional para referendar a palavra do Presidente: ela dispensa confirmações.

Por isto mesmo, Srs. Senadores, porque já chegamos à metade do caminho, é necessário agora, diante das circunstâncias políticas, reafirmar compromissos e dizer claramente quais são os novos rumos.

As circunstâncias a que me refiro são do conhecimento de todos. A própria mudança ministerial recente indica que houve um esgarçamento na Aliança Democrática. PMDB e PFL não conseguiram cimentar na base, durante as duas eleições havidas, a de prefeito das capitais em 1985 e, no ano passado, a de governadores, a aliança que dá sustentação no plano nacional ao Governo da transição democrática.

Mais ainda, a opinião pública nem sempre suficientemente informada, pode ter a impressão de que existe uma tensão entre o Presidente e a chamada "cúpula do PMDB". Notícias persistentes nôs meios de comunicação induzem a esta conclusão.

Não posso avaliar até que ponto esses rumores têm fundamento. Embora na condição de líder do Senado devesse ser parte da chamada "cúpula" devo dizer que não existe no PMDB um comando colegiado e freqüentemente o que se atribui à "cúpula" é fruto de opiniões individuais.

Tudo isto exige uma reavaliação dos rumos de nossa política. O esgarçamento inegável da Aliança Democrática em suas bases, os atritos regionais de seriedade indiscutível, como ainda agora com a reação do Governador Arraes à reforma ministerial, ou a reação compreensível do Governador Jereissati a um suposto voto partidário, a falta de canais formais regulares de decisão do PMDB, o relacionamento instável entre a Presidência da República e os partidos que dão sustentação ao Governo requerem mudanças de atitudes para que possamos ultrapassar as dificuldades do presidente e as que se vislumbram no futuro.

Todo brasileiro percebe que a questão da duração do mandato presidencial foi colocada na agenda política. Tenho me oposto persistentemente a sequer discutir o tema. Parecia-me extemporâneo. De fato, como discutir duração de mandato antes de decidir sobre o tipo de regime político a ser consagrado na nova Constituição? E por que discutir, casuisticamente, o mandato do Presidente Sarney, se ele foi eleito pela regra dos 6 anos e legitimidade só caberia adaptar seu mandato à prescrição da nova Constituição em suas disposições Transitórias?

Não obstante, o próprio Presidente recolocou a questão na agenda, através de interlocutores qualificados. E vejo que se avolumam propostas — as mais variáveis — quanto à duração de seu mandato.

Dante disso querer tapar o sol com a peneira, excusar-me de opinar. Fiel à idéia, já exposta noutras oportunidades, de que a pergunta correta na fase constituinte deveria ser: "qual a duração de

mandato presidencial melhor para o Brasil", para depois adequá-la ao caso do Presidente Sarney, procurei fixar-me nos 5 anos, sem aceitar reeleição e sem adoção do Regime parlamentarista.

Não desejo hoje discutir as razões pelas quais prefiro um regime presidencialista com profundos controles congressuais (chamemo-lo de "semi-presidencialista", de presidencialista com tempos parlamentares, ou de "regime dual", pouco importa).

Interessa, apenas, dizer que sendo levado a recusar um parlamentarismo precipitado e não aceitando a reeleição presidencial, parecia-me que a duração do mandato a ser adotado pela Constituinte deveria ser de 5 anos. Hoje, rendo-me à evidência: As forças parlamentares e a própria sociedade tendem a fixar as eleições para o próximo ano.

Diante disso, quero ponderar ao Senado que o compromisso fundamental da Aliança Democrática e dos políticos brasileiros interessados na redemocratização não é, nem pode ser, com o casuismo quanto à duração do mandato do Presidente Sarney. Ele próprio, sempre que pode, reafirma que deseja apenas uma definição e não manifesta expectativas quanto à duração de seu mandato.

Pois bem, a quem servirá uma precipitação das eleições? Ao País? A seu povo? Aos que desejam elaborar com seriedade a nova Constituição?

Não vejo que assim seja. Abrir agora, antes da promulgação da Constituição, a corrida presidencial, pode eventualmente excitar os ânimos, alentar esperanças em alguns presidenciáveis, desacorçoar outros, mas certamente não proporcionará o clima necessário para que votemos uma Constituição que se situe para além da conjuntura.

Menos ainda servirá a precipitação das eleições para que as medidas econômicas que há de ser tomadas, inclusive as que referem à negociação da dívida externa, encontrem um respaldo necessário à sua eficácia.

Como, por outra parte, existe inegavelmente um anseio difuso na sociedade — basta ver a sondagem de opiniões publicadas na Folha de sábado passado — e no meio político para a antecipação das eleições, é preciso que as lideranças conduzam o processo decisório, visando garantir a continuidade da transição política e a eficácia da ação governamental, especialmente na área econômica.

Acho que nesta conjuntura, o Senado pode desempenhar um papel dinâmico e equilibrador de seus componentes, independentemente das respectivas filiações partidárias, definirem com clareza alguns pontos ao redor dos quais há de se fortalecer tanto a indispensável autoridade institucional do Presidente da República quanto o roteiro da democratização.

Parece, em primeiro lugar, que a abertura de campanhas eleitorais para a Presidência não deva ter acolhida antes da promulgação da nova Constituição, o que reclama a recusa de fixar-me a data das eleições para o início do próximo ano. O segundo ponto, uma vez concentrados nossos esforços na tarefa constituinte, há de ser o da definição imediata da data de eleições diretas para a Presidência. Uma afirmação do próprio Presidente nesse sentido seria oportuna e benvida. Ela não dispensaria o compromisso renovado da Aliança Democrática, desta vez ampliado por to-

das as forças políticas nacionais, no sentido de que, promulga a Constituição e instaurado o estado de direito pleno, haveria no ano seguinte (1988) e na data habitual de 15 de novembro, eleições diretas para a Presidência.

Sei do difícil problema de engenharia política que significa a falta da coincidência eleitoral na escolha dos parlamentares, Governadores, Prefeitos e do Presidente. Alguma norma transitória há de ser encontrada para solucionar esta questão. Mas não participo do ponto de vista dos que vêem dificuldade insuperável na diferença de data entre a eleição do Presidente e a dos Governadores e congressistas. No mundo contemporâneo a democracia tem estabelecido formas de convivência entre partidos competidores de modo a permitir executivos convivendo eventualmente com parlamentares não alinhados. E o controle congressional maior sobre o executivo que certamente aprovaremos na constituinte de alguma forma aliviará essa dificuldade.

Mas o principal na renovação dos compromissos ora requerida é que, sem pedir a todos que apoiam e concordem com as medidas econômicas que precisarão ser tomadas, é indispensável que do armistício eleitoral que estou propondo resulte um clima de compreensão que permita ao Brasil superar as dificuldades da inflação e da dívida externa sem que a recessão jogue nas costas dos trabalhadores e das empresas menos capitalizadas, especialmente das pequenas e microempresas, o custo dos ajustamentos que terão de ser feitos.

Ao redor destes três pontos, a saber: compromisso inabalável de primeiro escrevermos a nossa Constituição para depois abrirmos o debate sucessório, a definição da data das eleições para o fim do próximo ano, e o acordo sobre um plano mínimo de recuperação da economia, podermos renovar as energias para complementarmos a transição democrática.

Por que nós, Senadores que representamos com nossa votação majoritária uma força inegável e expressamos os estados na federação, não juntamos nossa voz às manifestações dos governadores, não para acirrar ânimos e disputas, mas para propor saídas políticas?

**O Sr. Carlos Chiarelli** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Com prazer.

**O Sr. Carlos Chiarelli** — Ilustre Senador Fernando Henrique Cardoso, Líder do PMDB nesta Casa e da Maioria, ouço com a maior atenção o seu pronunciamento, que caracteriza, como sempre, o exercício do equilíbrio típico na sua postura radicalmente moderada. Ouço suas sugestões que são de absoluta valia, nesta hora em que é preciso, sobretudo, sensatez, equilíbrio e uma visão mais larga do que aquela do imediatismo. Lembro, no entanto, a V. Ex<sup>a</sup>, que faz uma análise tão isenta, uma crítica tão construtiva e produtiva e uma condenação tão valiosa, que neste momento vivemos no País talvez, estranhamente, mais do que conflitos e confrontos intrapartidários, e que talvez sejam esses tão ruidosos e tão contundentes, por aquele princípio de que "o maior inimigo é o amigo da véspera", de que estejamos realmente entrando numa trilha onde

seja difícil identificar a estrada mestra e o caminho necessário. Esse, o primeiro registro, e a certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, que tem procurado ficar acima e além destes conflitos e confrontos, há de ser um elemento fundamental para tratar de acalmá-los, aquietá-los, sobretudo, superá-los. Porque na medida em que eles forem superados, ocorrendo com muita intensidade na órbita partidária da qual V. Ex<sup>a</sup> é uma das lideranças mais expressivas, seguramente a paz nesta área haverá de se projetar como exemplo e, seguramente, como elemento de referência básica para um processo de entendimento mais largo. Em segundo lugar, nesta ordem de propostas de V. Ex<sup>a</sup>, preocupo-me apenas com a cronologia. V. Ex<sup>a</sup> fala em definições de datas eleitorais, fala em conveniência de perspectiva de um plano ação econômica e fala na Constituinte. Apenas gostaria de salientar que me parece que o primeiro aspecto, neste momento, é a definição concreta, cabal e imediata de um plano mínimo de ação econômica do Governo, que vivemos. O que vamos fazer hoje, no fim da tarde, e que vamos fazer para amanhã? Quais são as diretrizes, quais são os nossos compromissos — neste caso, falo a nível de Aliança Democrática — com o quê estamos comprometidos? O que devemos defender e do que somos partícipes? O que estamos propondo e o que devemos sustentar? Em segundo lugar, ilustre Líder, a questão da Constituinte. Acho que se nós estimularmos — aí apenas um dado para o debate — mesmo a nível de novembro de 1988 a perspectiva da fixação eleitoral, neste momento, nós — vou repetir o que dizia há pouco — vamos transformar todos os Constituintes em cabos eleitorais imediatos do processo de sucessão presidencial. Porque não olvida V. Ex<sup>a</sup> de que se a eleição for em 15 de novembro de 1988 nós vamos ter convenções, o mais tardar, até março e, sobretudo, nos Partidos onde são vários os candidatos, vamos ter a pré-eleição a partir de agora, do mês que vem ou coisa parecida. E é esse temor que tenho, que se esvazie a Constituinte, se jogue de lado a Constituição futura e nós tenhamos cometido o pecado de deixar o essencial pelo transitório. E, de mais a mais, apesar de ouvi-lo, presidencialista convicto, não sei se permanente ou para esse momento, eu entendo também que, antes de qualquer outra iniciativa neste contexto, como marcar uma eleição agora, defini-la, se nós não sabemos, afinal das contas, o que vai ser esse futuro Presidente, vamos elegê-lo para quê, exatamente? Por isso, e em nome da defesa do princípio do parlamentarismo, ainda que não seja esse o caso do debate, será que vale a pena e tem sentido e é coerente essa decisão?

Era o que eu tinha a dizer, agradecendo, pessoalmente, pela magnífica exposição que faz e que me dá oportunidade de ouvir.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Agradeço, Senador Carlos Chiarelli, como sempre, a sua gentileza e a agudeza dos seus comentários.

Eu manifestei aqui, hoje, e tenho reiterado em muitos pronunciamentos, a minha convicção de que, realmente, nós deveríamos, primeiro definir a forma do regime para, depois, discutirmos a questão do mandato presidencial. Não fui eu quem colocou esta questão na Ordem do Dia.

O próprio Presidente da República, recentemente, trouxe essa questão à baila, e trouxe com insistência, e num dado momento, através do Líder do meu Partido na Câmara dos Deputados. Ainda assim eu me recusei a tecer comentários, exatamente porque me parece que não é o momento adequado para essa definição.

Rendo-me, hoje, à evidência de que o debate está em curso. Fosse eu capaz de controlar todos os fatores, não tenha dúvida, Senador Carlos Chiarelli, que não abriria o debate antes da definição constitucional. Acho muito difícil qualquer fixação de data sem que saibamos, de fato, se o regime vai ser presidencialista ou parlamentarista.

Aqui também declaro — e é minha opinião antiga — que sendo presidencialista, não por convicção abstrata, mas por entender que o Brasil não tem as condições necessárias para o parlamentarismo, que considero forma superior de governo, hoje, revejo a posição — e esse hoje não é agora, já é de algum tempo — para incluir certas formas híbridas de regime, que não me satisfazem, devo dizer com clareza, mas acredito que a experiência presidencialista requer correções.

Estou disposto, portanto, declaro mais uma vez, a rever a minha posição. Só não quero uma coisa: votar o regime parlamentarista, como outros já o fizeram num outro momento da história brasileira, para resolver um impasse momentâneo. Não creio que a busca de solução através do parlamentarismo sirva efetivamente à causa do parlamentarismo, ao contrário, perturba a causa do parlamentarismo. Preferiria que essa definição fosse feita de forma mais ponderada, e acho que temos condições, e, pelo menos, poderemos criá-las, para que isso ocorra. Apenas me parece, e nisso sou absolutamente também coerente, que não há nenhum possibilidade de fixação qualquer de data antes das Disposições Transitórias da Constituição. Agora, a única questão possível é política. Estou disposto, tendo em vista o que ocorre no meu Partido, tendo escutado que a sociedade entendendo a dinâmica da política, há um compromisso quanto à data, e não à fixação de uma data. Há um compromisso para que permita, exatamente, fazer com que de novo a Constituinte volte a ser de novo o centro de nossas atenções. Um compromisso político que será feito com clareza. Mas, como todo compromisso político, ele há de ser feito com realismo, e ele vale *ceteris paribus*, ou seja, dadas as circunstâncias. Estou apenas propondo aqui que o Senado Federal, que é uma Casa sábidiamente mais tranquila, e que acabamos de ouvir o nobre representante do Pará, João Menezes, com todo o respeito, fazer uma crítica bastante profunda ao meu Partido. Nós o ouvimos com toda a atenção e com todo o cavalheirismo. Tenho certeza que o mesmo ocorre quando são os homens de outros Partidos que aqui falam, que nesta Casa, onde é possível o diálogo, que nós assumamos a liderança nesse processo. Temos condições, aqui, de entendimento, condições de diálogo que permitam que os vários Partidos possam participar dessa redefinição de rumos. Vale menos para mim, nestes 3 pontos que estou propondo, uma aceitação ponto por ponto, que é a aceitação do método. Estou fazendo um apelo ao Senado. Que o Senado assuma. E o Presidente do Senado pode ser institucionalmente, a pessoa que nos ajude a conduzir esse processo. Que o Senado assuma, neste

momento delicado da vida brasileira, a responsabilidade histórica de fazer a ponte entre as várias tendências dentro dos partidos, entre os partidos e deles com a sociedade.

**O Sr. Maurício Corrêa** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Ouço, com muito prazer, o nobre Senador Maurício Corrêa.

**O Sr. Maurício Corrêa** — Presto atenção ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e sinto-me de certo modo até gratificado. Em primeiro lugar, pela posição assumida de defender ainda o presidencialismo, no instante em que nós sabemos que não há uma tessitura firme no que tange à formação dos nossos partidos para assegurar no Parlamento uma corrente tranquila de apoio a um parlamentarismo. Por outro lado, a existência, ainda, no Brasil da presença maciça da tecnoburocracia. Por isso mesmo, estou de pleno acordo com o pensamento de V. Ex<sup>a</sup> no que tange ao presidencialismo controlado pelo Poder Legislativo. Gostaria de enfatizar que as palavras de V. Ex<sup>a</sup> caem num momento adequado, pois a Nação começa a se precipitar, a se excitar, tendo em vista esta perspectiva da convocação de eleições diretas já para o ano que vem. É sem dúvida nenhuma o estouro da boiada, ninguém segura isso. Faz V. Ex<sup>a</sup>, muito bem, como Líder do Governo, como Líder do PMDB, em trazer esse assunto ao debate no Senado da República. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que sinto-me inteiramente à vontade, porque o meu Partido através de rede nacional de rádio e de televisão, no programa do Tribunal Eleitoral, denunciou a impossibilidade do sucesso do Plano Cruzado e logo depois o Presidente do nosso Partido, o ex-Governador Brizola, foi tachado de sabotador, de demolidor da causa que se pretendia construir no Brasil. É que nós imaginávamos que não seria possível construir uma economia no Brasil em cima de dados falsos e irrealis. Pois bem, V. Ex<sup>a</sup> lança esses três argumentos a meu ver, fundamentais, racionalíssimos, para que possamos, com bom senso, conduzir o resto desta fase de transição. No que tange à fixação do mandato do Presidente Sarney em quatro anos, perfeitamente certo, perfeitamente justo. Seria, todavia, ação, do mandato do Presidente Sarney, não se iniciasse já o processo eleitoral. Os candidatos excitados vão aparecer. E isso ninguém segura. Como eu disse é o estouro da boiada. E daqui eu faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup>, porque o de V. Ex<sup>a</sup> eu acato, no sentido de que o Presidente da República, a maior expressão nacional, hoje, reconhecendo, como deve reconhecer, a ilegitimidade do seu mandato, porque não foi outorgado pelo povo, assuma perante a Nação a responsabilidade grave, séria, altruística, altaneira, de ele mesmo propor as eleições diretas, sair consagrado da Presidência da República. Como todos, sabemos, tivemos aí o episódio do PMDB, o episódio da Frente Liberal no que tange à formação desses poucos Ministros que se afastaram. É preciso que o Presidente da República tenha a legitimidade que só o povo pode outorgar. De modo que eu estou inteiramente de acordo com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e apenas lanco esse apelo, para que V. Ex<sup>a</sup> transmita ao Presidente da República. Que ele convoque as eleições diretas, porque essa será a única forma de evitar o estouro da boiada.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Senador.

**O Sr. José Fogaça** — Permite-me um aparte, nobre Senador?

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Pois não!

**O Sr. José Fogaça** — Nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, sem dúvida, V. Ex<sup>a</sup> fala em nome dos sentimentos majoritários do PMDB. Esta é hoje uma preocupação madura, séria, refletida, porque o País está vivendo um transe político difícil. Há um conjunto de fatores que perturbam o processo político. E acredito que querem desinstitucionalizar o mandato do Presidente Sarney, tanto aqueles que dizem que esse assunto não é para ser tocado, não é para ser falado, não é para ser abordado, é para deixá-lo para as calendas, quanto aqueles que dizem que é preciso fazer eleições imediatamente, até no curso do próprio processo constituinte. As duas formas de ação ou de comportamento ferem o sentimento maior, hoje, nossa Nação e, de certa forma, enfraquece a própria autoridade do Presidente da República. Acho que este é o momento para caminharmos na direção do que V. Ex<sup>a</sup> está propondo, e que já tenho proposto, reiterado e insistentemente, à Executiva Nacional do PMDB, de formarmos um roteiro para a democracia. Plano exige prazo. Há aqueles que dizem: "agora precisamos de um plano", mas como o Presidente da República poderá adotar um plano econômico, se Sua Exceléncia não sabe quanto ficará no Governo? Plano exige prazo. A fixação do mandato do Presidente, neste momento, será uma atitude política que lhe dará tranquilidade, lhe dará autoridade, lhe dará firmeza para cumprir num determinado momento, o estágio final da transição democrática que o País hoje está exigindo. Aí, então, teríamos um plano, sim, de alinhamento de preços e de salários, para enfrentar a questão da moratória para garantir a plenitude dos trabalhos constituintes, e o Presidente da República passaria a ter o papel de fiador, de magistrado, de condutor de garantia maior do processo democrático. Seria um pacto democrático nacional, do qual participaria toda a sociedade brasileira, para colocarmos, então, termo ao processo de transição, e iniciarmos um estágio novo na vida deste País. Portanto, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que fala, neste momento, dessa tribuna, em nome daqueles que são hoje os sentimentos mais fundos e predominantes no PMDB, Partido que V. Ex<sup>a</sup> lidera nesta Casa.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Agradeço ao Senador José Fogaça, assim como agradeço ao Senador Maurício Corrêa pelos apartes que me deram. Tenham a certeza de que transmitirei ao Presidente da República não apenas essas observações, mas todas as observações que o Senado vier a fazer sobre essa matéria.

Eu próprio disse aqui que se Sua Exceléncia se dispuser a conduzir esse processo, será benéfico para as instituições e para o Brasil.

Acredito que o Brasil, neste momento, e o Senado, de novo, passa a ser um fórum adequado para isso, precisa de pontos de entendimento. E é necessário que haja o prestigiamento da autoridade constitucional do Presidente, para que possamos chegar a bom termo nesse processo de transição

democrática, para que a nova Constituição seja promulgada e para que as eleições, quando vierem a ser marcadas, não signifiquem simplesmente uma distorção do rumo principal do caminho democrático, mas seja um episódio normal na vida de um povo. Para isso, é realmente decisivo que o Presidente participe, junto conosco, das decisões que serão tomadas.

**O Sr. João Menezes** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — V. Ex<sup>a</sup> tem o aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena. Fazendo soar a campainha.) — Comunico a V. Ex<sup>a</sup> que o seu tempo está esgotado. Peço a V. Ex<sup>a</sup> que se cinja apenas aos apartes que já foram solicitados.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Pois não! São dois apenas.

**O Sr. João Menezes** — Durante o pronunciamento que fiz nesta Casa, separei bem a posição do PMDB. Eu me referi à cúpula, a um grupo pequeno do PMDB, e até tive a oportunidade de ressalvar V. Ex<sup>a</sup> e outros companheiros do PMDB. E quero dizer aqui que o PMDB tem homens do maior gabarito. O nosso Presidente Humberto Lucena já desempenhou um papel importantíssimo nesta nova fase, porque foi S. Ex<sup>a</sup> quem forçou o funcionamento do Senado, foi ele quem forçou a eleição da Mesa do Senado, que não se queria naquela oportunidade, nem que funcionasse o Senado, nem a Câmara. Portanto, S. Ex<sup>a</sup> teve um papel histórico, e a História, amanhã, vai contar o que S. Ex<sup>a</sup> representou nesta hora decisiva para a Nação brasileira. Fala-se muito aqui na ilegitimidade do mandato do Presidente José Sarney. Por que agora se levanta essa questão? Naquela hora de dificuldade, quando S. Ex<sup>a</sup> assumiu o Governo, após a morte do Presidente Tancredo Neves, todo mundo aceitou, gregos e troianos, ninguém falou em ilegitimidade, todo mundo achou que era legítimo, e achou que ia apenas respeitar aquilo que a Constituição determinava, se não me engano é o art. 75, § 3º, da Constituição, que declara que o mandato do Presidente será de 6 anos. Portanto, é uma coisa que está definida em lei. E agora, nesta balbúrdia em que nós nos encontramos, balbúrdia política, balbúrdia econômica, balbúrdia financeira, tratar realmente de eleição para Presidente da República, só servirá para aumentar o caos desta Nação. Eu sei que V. Ex<sup>a</sup> é um homem moderador, capaz de, nesta hora difícil encontrar soluções e ajudar para que se encontrem as soluções que o País necessita. Nós não podemos de imediato pensar em realizar eleição para Presidente da República. Nós não sabemos, como disse V. Ex<sup>a</sup>, até hoje, se vamos ter o parlamentarismo ou o presidencialismo. Se for o parlamentarismo, a Constituição será de um jeito; se for o presidencialismo, a Constituição tem que ser de outro jeito. Até hoje nós não sabemos a quantas estamos. É por isso que se disse, em tom de pilharia, que essa Constituição só ia ser promulgada a 21 de abril de 1988. Estou vendo que é capaz de chegar a isso, da maneira em que está andando. Veja V. Ex<sup>a</sup> que eu aceito a exposição que

faz, porque acho que precisamos de uma concórdia nacional, e essa concórdia nacional só pode vir com o bom senso, e bom senso terá que vir dos homens responsáveis, terá que vir dos homens que olham antes a Nação do que a si próprios. Por isso, nesta oportunidade, receba aqui o meu aplauso, apenas com a restrição de que o mandato de seis anos para Presidente da República só poderá ser alterado se houver uma decisão dele, Presidente. Fora disso, nós temos que cumprir aquilo que a Constituição determina. Muito obrigado a V. Ex.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Mais uma vez agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador João Menezes.

Reitero o que disse: foi o próprio Presidente da República quem reabriu a questão do mandato, não apenas em pronunciamento já feito, como instando a interlocutores seus sobre a necessidade da fixação desse tempo.

Não é este o momento para entrarmos em certos detalhes da nossa História mais recente, mas eu fiz parte do pequeno grupo de quatro ou cinco pessoas que naquela noite trágica da primeira operação do Presidente Tancredo Neves participou da decisão a respeito da sucessão presidencial. Conhecemos esse processo não só por dever de ofício, mas porque fomos reavivados, na casa do Ministro Leitão de Abreu, o então Presidente do Senado, José Fragelli, o General Leônidas Pires Gonçalves, que nos havia dado a condução até a casa do Ministro Leitão de Abreu, por uma leitura incomum feita pelo Presidente Ulysses Guimarães. Foi com muita angústia que, nas leituras reiteradas daquele texto constitucional, nós construímos uma solução, sem sequer saber que já havia um parecer do eminentíssimo jurista, hoje Senador Afonso Arinos, no mesmo sentido, que coincidia com esse parecer.

Portanto, não sou dos que colocam nenhuma dúvida quanto à legalidade do fato, quanto à duração, ali determinada, do mandato do Presidente apenas há dois momentos, ou melhor, duas circunstâncias a serem lembradas: a primeira, é da vontade do Presidente, que reitera a questão da discussão do seu mandato; e a segunda é que, diante da Assembleia Nacional Constituinte, todos os mandatos podem ser revistos, inclusive os nossos, a meu ver.

Senador Nelson Carneiro, V. Ex<sup>a</sup> tem o aparte.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Meu nobre Líder, quero saudar V. Ex<sup>a</sup>, na sua cautelosa evolução a favor do Parlamentarismo. E sendo um dos responsáveis pela solução dada em 1961, quero lembrar que aquela foi uma solução política que os políticos encontraram para um grave momento nacional, evitando um choque armado inevitável.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — É verdade.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Mas quem levou o País à Revolução de 1964 não foi o parlamentarismo, mas o presidencialismo que tinha sido restaurado pelo plebiscito irregularmente aprovado pelo Congresso Nacional, contra o voto de alguns, inclusive o meu. Quero, neste momento, porém, dizer que chegamos à hora precisa. Não há nenhuma hora melhor. Ainda ontem, dizia isso o próprio Senador José Fogaça pela televisão:

não há momento melhor do que este, em que estamos construindo uma nova ordem jurídica no País. Não há, portanto, que pensar na crise que sempre existiu no Brasil, desde que Pedro Álvares Cabral o descobriu. Vivemos sempre em crise até hoje; vivemos um momento de tranquilidade, em que estamos elaborando uma Constituição. Portanto, este é o momento próprio para se discutir serenamente, sem paixões, a conveniência, ou não, do parlamentarismo. Quero, porém, refutar dois dos grandes argumentos esboçados, ligeiramente, por V. Ex<sup>a</sup>, contra o parlamentarismo. O primeiro diz respeito à ausência dos partidos fortes. Evidentemente que os partidos só serão fortes no Brasil quando houver o parlamentarismo com o voto distrital e a fidelidade partidária. Sem isso, os partidos serão sempre débeis, haverá sempre a evasão de um para outro que se respeitem os compromissos assumidos eleitoralmente. Segundo, V. Ex<sup>a</sup> está vendo em dois ou três ministérios, onde há substituição de ministros, as modificações profundas ocorridas na máquina administrativa. Somente o parlamentarismo cria essa burocracia, essa administração capaz de suportar substituições. Vemos, agora, na Itália e em Portugal, onde essas substituições de ministros vão ser feitas, sem que haja qualquer reflexo na máquina burocrática. Portanto, esses dois grandes argumentos que se levantam contra o parlamentarismo resultam exatamente da prática do presidencialismo, porque até hoje só temos praticado o presidencialismo e a cada ministro que sai, muda-se não só os auxiliares mais próximos, mas até os funcionários administrativos. Concluo, meu caro líder, dizendo que felizmente já encontro V. Ex<sup>a</sup> no bom caminho e com mais algum tempo teremos V. Ex<sup>a</sup> não só com algumas idéias parlamentaristas, mas sustentando lealmente o parlamentarismo, como a melhor solução para a vida pública do Brasil.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Agradeço ao nobre Senador Nelson Carneiro mais este estímulo que me traz, para que eu siga firme no parlamentarismo. Mas eu queria ponderar que não apresentei qualquer argumento aqui, hoje, a respeito do parlamentarismo, nem sequer os usuais, quanto à questão dos partidos fortes da democracia estável, até porque partilho do ponto de vista do Senador Nelson Carneiro de que para fortalecer os partidos são necessárias modificações mais profundas e uma delas é a adoção do próprio parlamentarismo.

**O Sr. Mário Maia** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Pois não!

**O Sr. Mário Maia** — Apenas para lembrar ao nobre Líder que os parlamentares, os nobres Deputados da atual legislatura não juraram a atual Constituição, a Constituição vigente, mas juraram a Constituição que há de vir; portanto, não têm qualquer compromisso com o tempo da vigência do Presidente da República, que está inserido na atual Constituição.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Agradeço o aparte. Mas quero terminar o que estava dizendo ao nobre Senador Nelson Carneiro no sentido de que não usei esses argumentos hoje, aqui, até porque, para empregar ex-

pressões corriqueiras, é a questão do ovo e da galinha, quem nasceu primeiro, quem surgiu primeiro. Acho que os argumentos não seriam fortes para a discussão da questão do parlamentarismo. Tenho outros argumentos, que não vou trazer a debate neste momento. Espero ser convencido, com o tempo, das excelências da introdução do parlamentarismo. Apenas, quando me referi aqui, foi ao fato de que, como exatamente participo da idéia de que agora é o momento adequado, para a discussão, em profundidade, não devemos confundir a questão da duração do mandato com a questão do tipo de regime. São duas questões separadas, de cuja confusão ninguém vai se beneficiar, nem o mandato do Presidente, nem a duração do regime. Apenas esses argumentos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não quero, e nunca fiz isso, abusar do tempo de Líder, além do razoável. Quero apenas deixar mais uma vez o meu apelo. O apelo de que o Senado, com esta capacidade que temos tido — mesmo nos momentos muito difíceis da vida brasileira — de mantermos o diálogo, de que nós, agora, mais uma vez, assumamos a nossa responsabilidade e procuremos em conjunto — e apelo a todos os Partidos que estão nesta Casa e um outro que ainda não conseguiu mandar representante para o Congresso — para que nos juntemos e fortaleçamos, não o Presidente, não a Aliança Democrática — pois peço a todos os Partidos — fortaleçamos a democracia no Brasil, e ela precisa de nós, ela precisa que, com equilíbrio, assumamos posições firmes, ela precisa que existam definições claras; a situação econômica — não vou abordar o tema, neste momento — é uma situação que exige definições e vamos precisar respaldar as decisões que terão de ser tomadas. Mas, para que possamos realmente respaldá-las, é conveniente que saibamos, de antemão, quais são essas decisões, e que estejamos convencidos da justezza delas.

Proponho o óbvio: que utilizemos esse fórum, como um fórum a partir do qual o Brasil possa passar a limpo as suas angústias e encontrar um caminho que leve à esperança.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, que falará como Líder do PDS.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (PDS — CE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Semana passada, externamos aqui a nossa surpresa, a nossa estupefação pela forma com que conduzida a substituição do Ministro da Fazenda.

Hoje, varnimos também renovar esses sentimentos e permita-nos os Senhores representantes da Aliança, que dão apoio ao Governo, por motivos que nos custa até a acreditar, estranhar que tenha passado sem a menor abordagem, por parte dos oradores desta coligação, que se pronunciaram, hoje, neste plenário, as denúncias envolvendo a condução do Plano Cruzado. Mas, para não deixarmos sem atendimento o pregão do eminentíssimo Senador Fernando Henrique Cardoso, queremos dizer, inicialmente, que seu apelo para o Senado assumir a responsabilidade histórica para o Senado fazer uma ponte entre os Partidos e as diferen-

tes tendências dentro desses partidos, a fim de chegarmos a bom termo nesta jornada democrática que empreendemos, tem da parte do PDS todo o apoio.

Vamos permitir-nos, o mais rapidamente possível, resumir nossas palavras, justificando porque diz o Líder em exercício do PDS da sua surpresa, da sua preocupação pelo silêncio aí da nobre situação sobre o assunto citado no início desta oração.

Em abril, no ano passado, no auge da popularidade dos *sói-disant*, autores e responsáveis pelo Plano Cruzado — e naquele tempo todo mundo o era — coube-nos a tarefa de, em nome do PDS, em programa nacional de televisão que esta agremiação, obedecendo aos ditames da Lei Eleitoral, fazia ir ao ar, dizer:

**"O Programa de Estabilização Econômica tornou-se inevitável ante a perspectiva de inflação de 500% anual e a falência da política econômica do Governo, adotada em 1985."**

O PDS reconhece que o Programa de Estabilização Econômica é um trabalho que se impunha, por cujo êxito devemos fazer votos sem, no entanto, deixarmos de exercitar o papel de crítica e cuidadoso acompanhamento, para que o programa não sofra desvios e sejam corrigidos os seus defeitos de execução.

O teste de eficiência do Programa será realizado no decurso dos próximos meses, quando o congelamento de preços — que não pode ser eterno — for levantado e a evolução das taxas de juros e de câmbio puder ser mantida a níveis compatíveis com os objetivos da estabilidade monetária. O PDS insiste bem neste ponto, pois, na administração da taxa de juros, teremos um dos fatores condicionantes de seu sucesso.

De outro lado, estando em curso a reindexação da economia, é extremamente crítica a situação desse processo, que poderá levar a um recrudescimento do processo inflacionário.

O PDS considera que todo programa de estabilização, que não pode fugir aos princípios básicos da economia — como este não foge — seja qual for o rótulo que se lhe pretenda atribuir, tem um elemento fundamental a considerar: o controle dos gastos públicos.

O Programa em exame cuida das questões relativas aos preços e salários, porém não contém compromisso com o comportamento das contas do setor público. É omissão grave e que pode comprometer o êxito do Programa. O PDS espera que o Executivo, no mais breve prazo, encaminhe ao Congresso e à Nação, os seus objetivos em relação ao comportamento, de seus próprios gastos. Solicitou-se ao povo que fosse o fiscal do Presidente, quanto a conduta do setor privado; necessário se torna que a sociedade exerça igual fiscalização sobre o setor público.

Um alerta que o Partido considera indispensável fazer, sobre as consequências que terão as medidas na área da produção agrícola: o congelamento de preços não é medida de política econômica, mas, de mobilização política; mister se faz reconhecer, que

congelamento a nível de varejo traz efeitos depressivos sobre os preços pagos ao produtor. A política de importação de alimentos que está anunciada como instrumento para sustar a elevação de preços da cesta básica, é emergencial.

Finalmente, é fundamental o realinhamento dos preços relativos, que este se processe em curto prazo, para evitar que as inexoráveis distorções provocadas pelo congelamento se agravem".

Sr. Presidente, por que viemos aqui recordar isto? Porque a nossa surpresa, no silêncio — e, neste momento, chamamos a atenção do nobre Líder do PMDB para esta assertiva de um ano atrás, quando tudo eram flores? Porque, Senhores, não é um conceito opinativo, mas uma afirmativa justamente do Coordenador de Comunicação Social do Ministro do Planejamento, em duas alentadas páginas do **"Jornal do Brasil"**, sobre a conjuntura em que se montou a estruturação do Plano Cruzado e todos os desvios que sofreu. Se fosse um conceito meramente opinativo de uma revista, de um jornal, por mais importantes que eles sejam, poderia ser discutido. Mas nós não vimos, Sr. Presidente, e isso chamamos a atenção, com aquela responsabilidade, com aquela autoridade de quem, há um ano, apontava esses pontos fracos do Plano Cruzado e que tão combatido foi, no momento, por enunciar aquilo que se afigurava ser a verdade, nós não vimos nenhum rebate, por parte de qualquer membro da situação, das declarações do jornalista Carlos Alberto Sandeberg reproduzidas no **"Jornal do Brasil"**. E ele foi nada mais, nada menos, vamos repetir, o Coordenador de Comunicação Social da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, justamente essa Secretaria, até há pouco tempo, chefiada por João Sayad, Ministro demissionário.

Senhores, lemos e relemos essas duas páginas e ficamos verdadeiramente estupefatos com, sem aqui termos a elucidação — dizíamos entre parênteses — dos fatos por parte da Bancada situacionista, como foram relegados, a segundo plano os maiores interesses desta Pátria tão sacrificada hoje em dia. Neste momento, em nome do PDS, nós cobramos uma confirmação ou uma negação explícita pelas forças que dizem apoiar o Presidente da República, do que enunciado foi nesta longa dissertação, porque seu autor estava dentro dos meandros da formulação, da condução, do Plano Cruzado.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Permite-me V. Ex?

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Pois não!

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Sr. Senador Virgílio Távora, a preocupação que V. Ex. traz a este Senado não deixa de ser também a minha, depois de ter lido o exemplar do Jornal do Brasil de ontem. Conheço o Jornalista Sandeberg, foi meu assessor.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Sabe V. Ex. da seriedade do mesmo

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Sei da seriedade do jornalista e acredito o que ali está exposto deva merecer um esclarecimento por parte das autoridades envolvidas. Como eu

não disponho de informações adicionais e como, até quanto eu pude verificar, numa outra passagem, que era do meu conhecimento, o publicado no jornal corresponde a fatos ocorridos, eu também espero que haja uma explicação mais detalhada, porque eu não gostaria de, estando aqui, na Liderança, de deixar de dizer a V. Ex. — pela consideração que me merece, que tem V. Ex. razão, de que é preciso que se diga uma palavra, para que o País se sinta, novamente, seguro, no sentido de que as decisões de tão grave alcance, como as mencionadas, naquele documento, foram de fato tomadas, a partir do interesse público, e não tomadas quase que a sabor de circunstâncias.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Eminente Líder do PMDB, de V. Ex. não podia esperar outra atitude. Não estamos aqui endossando o que foi dito no jornal, mas conhecendo quem proclama esta versão, conhecendo, de outro lado, a coincidência de várias dessas passagens, conforme, aliás, V. Ex. aqui tão bem situou, com fatos que são de nosso conhecimento e que desafiam contestação, ficamos, realmente, perplexos quanto ao silêncio até agora havido por parte da Aliança para testemunhar ou desfazer tal versão.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, aqui deixamos claro falamos em nome do Partido — que não as endossamos, porque não temos ciência dos negócios do Governo. Mas que, realmente, uma explicação está, não o PDS, mas toda Nação brasileira esperando isto, não há a menor dúvida ainda, fazemos nossos os anseios do eminente líder do PMDB; rapidamente, a S. Ex. e ao eminente líder do PFL, que é tão solícito na defesa do Governo, estas explicações sejam dadas, que o povo realmente saiba que aquela grande esperança, que foi depositada no Plano Cruzado, não foi em vão; se ele não deu certo, motivos outros diferentes deste aqui, que precisam ser comprovados. Tiveram lugar para que, da esperança de todos, surgisse o fracasso inegável que foi.

**O Sr. Carlos Chiarelli** — Permite V. Ex. um aparte? (Assentimento do orador.) — Apenas uma informação: é que, na medida em que o eminente Senador Fernando Henrique Cardoso prontifica-se a buscar as informações e como ocorrem, numa área que lhe é muito mais afetiva, seguramente, pelas vinculações geográficas, que envolvem muito as pessoas de São Paulo, mas até do que pelos laços partidários, eu fico absolutamente solidário com S. Ex. e certo de que S. Ex. trará os esclarecimentos que todos nós desejamos, fora de qualquer comentário paralelo, conhecemos e temos certeza de que se impõe que sejam de maneira clara, muito inofensiva, trazidas à opinião pública brasileira.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** (Assentimento do orador) — Sr. Senador, aproveito também para me congratular, fala volta a esta Casa do Líder do PFL.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Seriam essas as nossas palavras finais. Vamos fazer nossas as suas palavras.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Reiteiro o que disse: o nosso Ministro Marco Maciel, tenho certeza, muito mais do que eu, está por dentro do dia-a-dia do Plano Cruzado e estarei

aqui disposto a apoiar o Ministro Marco Maciel, palavra por palavra.

**O Sr. Carlos Chiarelli** — Muito menos do que o ex-ministro Dilson Funaro.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não vamos tomar mais tempo, nem abusar da paciência de V. Exs. Queremos apenas significar que aquele compromisso com o Fernando Henrique Cardoso, aquele compromisso ratificado por Carlos Chiarelli, vai ser cobrado, insistente, pelo PDS, porque este compromisso atende à satisfação de uma sociedade que, lendo o que aqui está expresso, nessas duas páginas do jornal citado fica atônita em face de muita coisa que iguava e que parece haver acontecido.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DURANTE O DISCURSO DO SR. VIRGÍLIO TÁVORA O SR. HUMBERTO LUCENA DEIXA A CADEIRA DA PRESIDÊNCIA QUÉ É OCUPADA PELO SR. WILSON MARTINS.**

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Martins) — Concedo a palavra, para uma comunicação, ao nosso Senador Pompeu de Souza.

**O SR. POMPEU DE SOUZA** (PMDB — DF). Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Uma situação muito grave está ocorrendo no Distrito Federal. Os proprietários das escolas particulares desejam, numa atitude inédita no País apoiada pelo presidente da Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino, ignorar de uma só vez toda a legislação que rege o funcionamento desse tipo de estabelecimento e partir para a desobediência das leis.

Tudo começou na segunda-feira passada, dia 27 de abril, quando o Conselho de Educação do Distrito Federal, no pleno exercício de suas atribuições, aprovou, por esmagadora maioria, uma resolução que permite o repasse automático dos aumentos salariais dos professores e administradores escolares para as semestralidades.

A retirada do representante do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal — SINEPE/DF — do Plenário do Conselho, momentos antes da votação da proposta de Resolução mencionada, diante da iminência de sua aprovação, revelou desde logo a intolerância dos donos de escolas e a sua não aceitação do exercício democrático.

É que, pela primeira vez, essa decisão histórica, justa e possivelmente única em todo o Brasil, do Conselho de Educação do Distrito Federal não agradou aos proprietários de ensino. Queriam eles, conforme proposta formalizada no início das negociações salariais com os professores e administradores, um percentual de reajuste das semestralidades escolares igual ao percentual de aumento dos seus empregados, a exemplo do que, injustamente, ocorreu em todo o Brasil.

Ora, não é preciso ser um gênio da Matemática e eu não sou Sr. Presidente, para perceber que se isto fosse feito, a receita auferida seria muito maior que o necessário para o atendimento das reivindicações salariais dos professores e administradores, servindo para aumentar — e muito — os lucros dos donos de escolas, em prejuízo da

sófrida classe médica, que, neste País sempre paga a conta.

A resolução do Conselho, formulada em atendimento ao Decreto nº 93.911/87 e à orientação do MEC, além de permitir o repasse do que os aumentos salariais dos professores e administradores represente proporcionalmente nos custos globais das escolas, deixou a critério de cada estabelecimento a fixação do percentual de correção necessário, buscando, de maneira correta, tratamento diferenciado para situação diferentes.

Preservando sua autoridade e suas atribuições, o Conselho exigiu dos proprietários de escolas que comprovem as suas necessidades mediante a apresentação de uma série de documentos, que permitirão àquele órgão a análise e homologação do pleito de cada estabelecimento. Além disso, de forma a salvaguardar os interesses dos empresários do ensino, a Resolução prevê que, em caso de atraso superior a trinta dias para sua homologação, as escolas podem praticar imediatamente um reajuste de 12%. Como se vê, uma solução inatacável de qualquer ponto de vista, a não ser, talvez, pelos pais de alunos, que repudiavam o repasse, mas foram os primeiros a acatar a Resolução do Conselho, por entender sua importância.

No entanto, os proprietários do ensino não concordam com essa democrática decisão e pregam a desobediência da lei, ameaçando um lock-out e a cobrança do reajuste que desejarem, conforme matérias pagas pelo seu Sindicato no jornal *Correio Braziliense* dos últimos dois domingos. Procuram iludir pais de alunos menos avisados, com a ideia de "livre negociação", que só a eles irá favorecer, mantendo exagerados lucros numa atividade de caráter eminentemente social, onde a empresa privada atual apenas por concessão do Estado.

Enquanto isso, não negociam com os professores em greve, prolongando uma situação que lhes interessa, como mecanismo para pressionar pais de alunos e governo a dar a eles o que desejam, à custa dos miseráveis salários pagos a seus empregados, que nunca refletem os reajustes de semestralidades escolares.

A esse propósito, vale a pena lembrar que os proprietários do ensino já se beneficiam de um reajuste de semestralidades escolares de 35% desde janeiro passado, cuja divisão foi permitida em quatro parcelas, configurando antecipação de receita, e que os professores não viram ainda um centavo sequer desse dinheiro.

O que os donos de escolas não desejam, isso sim, é ter que exhibir suas contas ao órgão que lhes pode exigir isso, conforme determina a lei. Diz o adágio popular que quem não deve, não teme. Fica no ar, então, de maneira inevitável, uma pergunta, gerada pela sabedoria do povo: o que têm os donos de escolas a esconder? Por que não querem eles apresentar as indispensáveis provas de que necessitam de um reajuste de semestralidades para fazer face aos aumentos de seus empregados? Qualquer um é levado a suspeitar de que isso ocorre, na verdade, porque teriam que exhibir gordos lucros e absoluta desnecessidade de correção de seus preços.

Penso ser chegado o momento em que as autoridades se mantenham firmes na sua decisão, porque essa questão concreta, vivida hoje no Distrito Federal, remete para a problemática mais ampla de educação no País, que, lamentavelmen-

te, chegou a um ponto crítico. Preservada a situação vigente, estará garantida, para o nosso futuro uma Nação de ignorantes.

Esses conflitos, decorrentes da crise estrutural do Brasil, esbarram numa grande muralha que, de certa forma, impede a perspectiva de soluções rápidas: trata-se da falta de prática do exercício democrático. No momento em que os cidadãos começam a se organizar, para se defender de grupos já organizados, sob o lençol de autoritarismo, e que se habituaram à obtenção de privilégios sem qualquer resistência, aí, então, as dificuldades para o alcance de soluções negociadas são aprofundadas, muitas vezes chegando a impasses quase intransponíveis. É o que se vê agora no Distrito Federal, quando os pais de alunos se organizam em Associação, a exemplo do que está ocorrendo em todo o Brasil, e começam a entender o processo de decisão e de fixação das mensalidades pagas nas escolas particulares onde têm seu filhos.

De um lado, constatam que pagam muito e que os professores ganham pouco e, de outro, enfrentam os demonstrativos financeiros, apresentados pelos donos de escolas, que não correspondem às suas próprias contas. É no momento em que o poder público resolve, criteriosamente, arbitrar, por força de lei, essas questões, seguindo um caminho que não é aquele que sempre foi traçado pelos proprietários das empresas de ensino, estes se revoltam e pregam abertamente a desobediência civil, prometendo desrespeito à lei, em prejuízo da sociedade.

Esse quadro caótico tem origens históricas profundas, mas existem dois marcos fundamentais que o determinam. O primeiro deles surgiu em 1961, quando o Congresso aprovou a Lei nº 4.024, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional — LDB —, na qual ficou estabelecido um processo de privilégio para o empresário do ensino, em detrimento do desenvolvimento do sistema público.

O crescimento da rede particular, que aí se gerou, inclusive com recursos públicos e isenção de impostos, foi ratificado e aprofundado pela Lei nº 5.692, de 1971.

Esse sistema de ensino predominantemente privado não demonstrou até hoje ter qualquer validade para o País, uma vez que, pela sua própria natureza, é elitista e elitizante. Os "déficits" educacionais crescem a cada dia, atingindo números verdadeiramente alarmantes. A título de ilustração, atentemos para o fato de que o último cadastramento eleitoral nos mostrou que o País tem 69 milhões de eleitores. Logo, considerando-se que, nossa população estimada é 135 milhões de brasileiros, temos, em consequência, 66 milhões de jovens abaixo de 18 anos. O Ministério da Educação afirma que, na faixa de 1º e 2º graus, isto é, até a idade de 18 anos, o Brasil está atendendo a 28 milhões de jovens. Se verificarmos os dados do IBGE, estes nos mostram que entre 0 a 4 anos de idade nossa população é de 18 milhões. Daí, temos um contingente entre 4 a 18 anos de idade de 48 milhões, dos quais 20 milhões estão completamente sem escolas. Desse 20 milhões de deserdados da educação, um percentual considerável está no mercado de trabalho, mas, admitindo que 10% deles estejam engrossando a marginalidade, é possível que existam hoje 2 milhões de adolescentes que, em fun-

ção de sua própria insegurança e da própria miséria, estejam contribuindo para a insegurança na qual estamos todos mergulhados, provocando a superpopulação carcerária, que todos os dias originam distúrbios nos presídios ou entram no vergonhoso e desumano processo de assassinatos por acordo coletivo, que se faz em nossas prisões.

Todo esse quadro de uma sociedade do "salve-se-quem-puder" em que estão transformando o Brasil deve-se, realmente a uma estrutura social absolutamente injusta onde o setor educação, tomado pela exploração particular, com auxílio do Poder Público, é um dos principais responsáveis. O momento é de mudanças. Ou a fazemos agora ou jamais sairemos do fundo do poço onde cairmos. É necessário que tenhamos um sistema de educação pública, universal e gratuita, de boa qualidade, para, a partir daí, admitir-se a escola particular, mantida exclusivamente com recursos particulares, como uma opção, e não como uma imposição.

**O Sr. Leopoldo Peres** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. POMPEU DE SOUZA** — Com muito prazer e com muita honra.

**O Sr. Leopoldo Peres** — Sr. Senador, penso que V. Ex<sup>e</sup>, na tarde de hoje, aborda um dos mais graves, um dos mais pungentes, diria, dos mais profundos problemas desta Nação. Não há quem possa conter uma população de cerca de dez milhões de deserdados, que é para onde marchamos brevemente. Não há Exército, nem há Forças Armadas capazes de conter. E acredito mesmo, que as classes dirigentes da sociedade brasileira fazem muito mal, cometem um verdadeiro suicídio ao não compreenderem que, mais cedo ou mais tarde, a riqueza construída sobre as lágrimas dos miseráveis, sobre a fome dos famintos terá de ser cobrada exatamente por aqueles que, fora do circuito da sociedade brasileira há de, mais cedo ou mais tarde, cobrar e recobrar, através de uma revolução talvez sangrenta, a sua participação na vida nacional. Somos um País rico, de povo miserável, e este quadro não pode, não deve e não continuará.

**O SR. POMPEU DE SOUZA** — O aparte de V. Ex<sup>e</sup>, sobre Senador Leopoldo Pezes, só vem enriquecer e engrandecer o meu breve discurso. E eu gostaria de por aí enveredar e fazerm longas considerações, mas o meu tempo está terminado, segundo me avisam aquelas luzes vermelhas implacáveis. De forma que, não entrarei por essa vertente realmente terrível, a da tremenda injustiça social que neste País, se pratica contra o povo. Porque este é um dos países mais injustos com seu próprio pobre povo, um dos mais injustos da face da terra.

É assim, como imposição, que, hoje, ela se apresenta à também sofrida classe média — também sofrida, porque a classe pobre, essa coitada, já nem tem mais qualificativo — classe média esta que paga a conta, mas não pode ainda sequer ter o direito de saber o que está pagando. Porque eles se recusam a fazer a comprovação de suas contas perante o governo, diante dos quais tem essa obrigação legal.

Estamos vivendo, penosamente, um esforço nacional para a conquista da Democracia neste País. Não podemos permitir que os negociantes

da Educação, fazendo-se arautos de subversão pela desobediência civil, assaltem as magras verbas do Poder Público para engrossar as suas gordas contas bancárias. Dinheiro público só para a escola pública! (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Martins) — A Presidência recebeu, em 29 de abril último, o Ofício nº 716/87-GAG, do Governador do Distrito Federal, dando ciência a esta Casa, do roteiro e finalidades de sua viagem a vários países estrangeiros e que se iniciou no dia 30 daquele mês.

A Presidência fará publicar, na íntegra, o referido expediente.

É o seguinte o Ofício do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 29 de abril de 1987

Prezado Senador Humberto Lucena,

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que dou início, amanhã, dia 30, a uma viagem ao Exterior, com o objetivo de encaminhar, nos cinco países de meu roteiro, financiamento de obras públicas nos setores de transporte, abastecimento d'água, saneamento e projetos agrícolas, com ênfase para a área de irrigação, além de tratar da obtenção de cooperação técnica internacional.

Em Paris, minha primeira etapa, além da audiência com o Presidente Francois Mitterrand, marcada para o dia 6 de maio às 17 horas, no Palácio do Eliseu, terei entrevistas com os Ministros das Relações Exteriores e da Educação, que acaba de visitar Brasília. Manterei encontros de trabalho com banqueiros franceses e com a direção do Metrô de Paris, encerrando o programa com visita à UNESCO, para tratar do processo, em andamento, do Comitê do Patrimônio Mundial, que declara Brasília Cidade Patrimônio da Humanidade.

Na capital da França ficarei hospedado no Hotel Vernet — 25 Rue Vernet — Paris, 8 Tel. 47-201670 Telex 29.0347.

Em Moscou, de 7 a 13 de maio, trarei da cooperação técnica nos campos de transportes e do planejamento urbano e presencierei, como convidado oficial do Kremlin, o desfile da vitória dos aliados na 2ª Guerra Mundial, festa nacional da União Soviética. No dia 8 participarei da recepção, na embaixada brasileira, oferecida pelo Embaixador Ronaldo Sardenberg, e com a presença de representantes do mundo político e intelectual do País.

Embaixada do Brasil em Moscou: Última Guérssena, 54, Moscou — URSS-Tel. 290-3195 e 290-4023.

De 13 a 16 de maio, em Roma, na terceira fase de minha viagem, tenho reunião marcada com os diretores do Fundo das Nações Unidas para o desenvolvimento agrícola, com o objetivo de negociar financiamento de US\$ 30 milhões para aplicação em projetos agropecuários no Distrito Federal. Além disso, trarei de obter recursos para obras públicas, mediante entendimento com as direções das empresas estatais Ansaldo e Iri, esta última, acionista majoritária de três dos maiores bancos italianos. Durante minha permanência na capital italiana, receberei, das mãos do Prefeito Nicola Signorello, em nome de Oscar Niemeyer,

o Prêmio Roma-Brasília, que foi outorgado ao arquiteto de Brasília, pela Prefeitura romana.

Em Roma, serei hóspede do Embaixador Carlos Alberto Leite Barbosa, 14, Piazza Navona — Roma — Tel: (00396) 650841.

De volta ao continente americano, estarei na Cidade do México no período de 16 a 31 de maio, para participar do Congresso Metrópolis, que reunirá administradores das maiores capitais do mundo, devendo presidir o Grupo de Trabalho de Política Habitacional. Paralelamente ao Congresso, autorizei a realização de uma exposição sobre Brasília, com informações atualizadas sobre a mais jovem Cidade-Capital do mundo moderno.

Serei hóspede do Sr. Augusto Marzagão, diretor da Televisa, Avenida Aconcagua 205 — Lomas de Chapultepec — México — DF Tel. 00525/5209605.

Nos Estados Unidos, onde encerrei o meu roteiro no exterior, terei encontros, em Washington (21 a 23 de maio) e Nova York (23 a 25 de maio) com o presidente e diretores do Banco Mundial, que participa com 25 milhões de dólares no Programa de Despoluição do Lago Paranoá, e com a direção do Banco Interamericano de Desenvolvimento, onde o Distrito Federal pleiteia financiamentos de 100 milhões de dólares para seus novos projetos de abastecimentos d'água. Estão previstos, também, contatos com a Organização dos Estados Americanos e com os brasilienses, na Universidade John Hopkins.

Em Washington serei hóspede do economista Pedro Malan, diretor brasileiro do Banco Mundial.

1818 H. Street N.W., Washington D.C. Tel. (001-202) 477-2466 e 477-2467

Em Nova York estarei hospedado em casa do Embaixador João Paulo do Rio Branco, Consul-Geral do Brasil naquela cidade.

245 East 58 Street Apt 23N Tel. 737-3458, 757-3080, 355-6610 e 355-6645.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência a expressão de meu apreço. — **José Aparecido de Oliveira**, Governador do Distrito Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Martins) — Presentes na Casa 57 Srs. Senadores. Passa-se à

## ORDEM DO DIA

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Martins) — A Presidência determina a retirada da Ordem do Dia das matérias constantes nos itens 7 e 8.  
Item 1:

Mensagem nº 109, de 1983 (nº 193/83, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal processo de interesse do Senhor Horácio Sabino Coimbra, que trata da ratificação de alienação de terras devolutas, situadas na faixa de fronteira, efetuada originalmente pelo Estado de Mato Grosso. (Dependendo de parecer.)

A discussão do presente projeto foi adiada, em virtude de Requerimento aprovado pelo Plenário, quando de sua inclusão na Ordem do Dia na sessão de 27 de abril último.

O Regimento Interno, entretanto, no § 2º do art. 310 in fine, permite um segundo adiamento por prazo não inferior ao primeiro. Com esse objetivo, foi encaminhado à Mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 63, DE 1987**

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da apreciação da Mensagem nº 109, de 1983, para o próximo dia 11 de maio de 1987.

Sala das Sessões, 4 de maio de 1987. — Senador **José Fogaca**.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Martins) De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de 11 de maio próximo.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Martins) — Item 2:

Mensagem nº 316, de 1986 (nº 448/86, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Paraná a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 409.754,86 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de Parecer).

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Martins) — Nos termos do art. 6º, da Resolução nº 1/87, a Presidência designou o nobre Senador Gerson Camata para proferir parecer sobre a Mensagem e oferecer o respectivo Projeto de Resolução.

S. Exª solicitou, para tanto, o prazo de 48 horas. Findo o referido prazo, solicito do nobre Senador o parecer sobre a matéria.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB — ES. Para proferir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 316, de 1986, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que o Governo do Estado do Paraná contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

**Características da Operação**

1. Proponente

1.1 Denominação:

1.2 Localização (sede):

Estado do Paraná/Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Rua Dep. Mário de Barros, s/nº, Ed. Caetano Munhoz da Rocha, 4º and. Centro Cívico. Curitiba — PR.

2. Financiamento:

2.1 Valor equivalente, em cruzados, a até 409.754,86 OTN.

2.2 Objetivo: Ampliação do Sistema Modular de Policiamento e do Serviço de Bombeiros, melhorias no Policiamento de Trânsito e incremento nas ações de Polícia Judiciária em diversos municípios paranaenses.

2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos.

Amortização: 10 (dez) anos.

2.4 Encargos: Juros de 3% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado em 100% do índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com cronograma a ser apresentado.

2.6 Condições de Amortização: O saldo devedor será amortizado em 40 (quarenta) prestações trimestrais e sucessivas, calculadas pelo Sistema SAC, vencíveis no último dia de cada trimestre civil prevendo-se os seguinte dispêndios anuais:

1986	— Cz\$ 639.747,00
1987	— Cz\$ 2.558.988,00
1988	— Cz\$ 2.558.988,00
1989	— Cz\$ 2.558.988,00
1990	— Cz\$ 6.822.818,00
1991	— Cz\$ 6.566.919,00
1992	— Cz\$ 6.311.021,00
1993	— Cz\$ 6.055.122,00
1994	— Cz\$ 5.799.223,00
1995	— Cz\$ 5.543.324,00
1996	— Cz\$ 5.287.425,00
1997	— Cz\$ 5.031.526,00
1998	— Cz\$ 4.775.626,00
1999	— Cz\$ 4.519.727,00

2.7 Garantias: Vinculação de quotas do Fundo de Participação dos Estados — FPE.

2.8 Dispositivos Legais: Lei Estadual nº 7.768, de 30 de novembro de 1983.

Segundo a Caixa Econômica Federal, a operação é técnica e financeiramente viável, enquadrando-se nas normas operacionais do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 32, de 1987**

**Autoriza o Governo do Estado do Paraná a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 409.754,86 OTN, junto à Caixa Econômica Federal.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 409.754,86 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se a ampliação do Sistema Modular de Policiamento e do Serviço de Bombeiros, melhorias no Policiamento de Trânsito e incremento nas ações de Polícia Judiciária em diversos municípios paranaenses.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Martins) — Passa-se à discussão do projeto em turno único.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Martins) — Sobre a mesa, redação final da matéria elaborada pelo Relator, Senador Gerson Camata, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

**Redação final do Projeto de Resolução nº 32, de 1987.**

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 32, de 1987, que autoriza o Governo do Estado do Paraná a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 409.754,86 OTN.

Sala das Sessões, 4 de maio de 1987. — **Gerson Camata**, Relator.

**ANEXO AO PARECER**

**Redação final do Projeto de Resolução nº 32, de 1987.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO N° , DE 1987**

**Autoriza o Governo do Estado do Paraná a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 409.754,86 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 409.754,86 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à ampliação do Sistema Modular de Policiamento e dos Serviços de Bombeiros, melhorias no Policiamento de Trânsito e incremento nas ações de Polícia Judiciária em diversos Municípios.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Martins) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, dispensada a votação. O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Martins) — Item 3:

Mensagem nº 387, de 1986 (Nº 552/86, na origem), relativa a proposta para que seja

autorizada a Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 8.512.000,00 (oito milhões, quinhentos e doze mil cruzados). (Dependendo de Parecer).

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1/87, designo o nobre Senador Pompeu de Souza para proferir parecer sobre a mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

**O SR. POMPEU DE SOUZA** (PMDB — DF. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 387, de 1986, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Pato Branco (PR) contrate, junto ao Banco do Estado do Paraná S/A, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação BNH, hoje, CEF. A operação de crédito destina-se a execução de obras de infra-estrutura urbana, compreendendo: pavimentação asfáltica e pavimentação com pedras irregulares.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Martins) — Passa-se à discussão do projeto. (Pausa.)

Não havendo que peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Martins) — Sobre a Mesa, redação final da matéria que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte:

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 33, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 33, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pato Branco (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 8.512.000,00 (oito milhões e quinhentos e doze mil cruzados).

Sala das Sessões, 4 de maio de 1987. — **Leite Chaves**, Relator.

#### ANEXO AO PARECER

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 33, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu , Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº , DE 1987

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 8.512.000,00 (oito milhões, quinhentos e doze mil cruzados.)**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 8.512.000,00 (oito milhões, quinhentos e doze mil cruzados), junto ao Banco do Estado do Paraná S/A, este na qualidade de agente financeiro da operação, destinada a obras de infra-estrutura urbana, no Município, compreendendo: pavimentação asfáltica e pavimentação com pedras irregulares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Martins) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Martins) — Item 4:

Mensagem nº 394, de 1986 (nº 559/86, na origem), relativa a proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 3.721.576,00 (três milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis cruzados). (Dependendo de Parecer).

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Ivan Bonato para proferir parecer sobre a Mensagem, oferecendo o respectivo Projeto de Resolução.

**O SR. IVAN BONATO** (PFL — SC. Para proferir o Parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores: Com a Mensagem nº 394, de 1986, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz (PR), contrate, junto ao Banco do Estado do Paraná S/A, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional de Habitação — BNH, observado o disposto no Decreto-lei nº 2.291, de 21-11-86, a seguinte operação de crédito:

#### Características da operação:

**A — Valor:** Cz\$ 3.721.576,00;

**B — Prazo:**

1 — de carência: 30 meses;

2 — de amortização: 240 meses;

**C — Encargos:**

1 — juros: 6,5% a.a;

2 — taxa de administração: 2,0% de cada desembolso.

**D — Garantia:** vinculação de quotas-parciais do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM);

**E — Destinação dos recursos:** execução de obras de pavimentação, com calçadas e meios-fios e, também, postos de saúde, canchas de esporte, quadra coberta e creches.

Ouvida a respeito, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN/SAREM) informou nada ter a opor quanto à realização da operação que é técnica e financeiramente viável.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem, nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33, de 1987

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Pato Branco (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 8.512.000,00 (oito milhões quinhentos e doze mil cruzados).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 8.512.000,00 (oito milhões, quinhentos e doze mil cruzados), junto ao Banco do Estado do Paraná S/A, este na qualidade de agente financeiro da operação, destinada a obras de infra-estrutura urbana, no Município, compreendendo: pavimentação asfáltica e pavimentação com pedras irregulares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinarmos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 34, DE 1987**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Barboza Ferraz (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 3.721.576,00 (três milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis cruzados).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz (PR), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 3.721.576,00 (três milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis cruzados), junto ao Banco do Estado do Paraná S/A, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação e observado o disposto no Decreto-lei nº 2.291, de 21-11-86. A operação de crédito destina-se à execução de obras de pavimentação, com calçadas e meios-fios, postos de saúde, canchas e esporte, quadra coberta e creches, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Martins) — Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)**

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Martins) —** Sobre a mesa, redação final da matéria, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

**Redação final do Projeto de Resolução nº 34, de 1987.**

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 34, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Barboza Ferraz (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 3.721.576,00 (três milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis cruzados).

Sala das Sessões, 4 de maio de 1987. — Ivan Bonato, Relator.

**ANEXO AO PARECER**

**Redação final do Projeto de Resolução nº 34, de 1987.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, , Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO N° ., DE 1987**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Barboza Ferraz, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 3.721.576,00 (três milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis cruzados).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Barboza Ferraz, Estado do Paraná, nos termos do artigo

2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 3.721.576,00 (três milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis cruzados), junto ao Banco do Estado do Paraná S/A, este na qualidade de agente financeiro da operação, observado o disposto no Decreto-lei nº 2.291, de 21 de novembro de 1986, destina à execução de obras de pavimentação, com calçadas e meios-fios, postos de saúde, canchas e esporte, quadra coberta e creches, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Martins) — Em discussão a redação final.**

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Martins) — Item 5:**

Mensagem nº 494, de 1986 (nº 701/86, na origem), relativa a proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor correspondente a Cz\$ 8.512.000,00 (oitavo milhões, quinhentos e doze mil cruzados). (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1/87, designo o nobre Senador Nelson Wedekin, para proferir parecer sobre a mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

**O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com a Mensagem nº 494, de 1986, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de São Bento do Sul (SC) contrate, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, hoje CEF, a seguinte operação de crédito:**

**Características da operação:**

**A — Valor:** Cz\$ 8.512.000,00;

**Prazos:**

1 — de carência: 30 meses;

2 — de amortização: 240 meses;

**C — Encargos:**

1 — juros: 6,5% a.a.;

2 — del credere: 1% a.a.

3 — taxa de administração: 2,0% de cada desembolso;

**D — Garantia:** vinculação de quotas-partes do imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM);

**E — Destinação dos recursos:** realização de obras de infra-estrutura urbana.

Ouvida a respeito, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN/SAREM) informou nada ter a opor quanto à realização da operação, que é técnica e financeiramente viável, segundo parecer apresentado pelo Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A.

No mérito, o pleito enquadraria-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembleia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 35, DE 1987**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de São Bento do Sul (SC) a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 8.512.000,00 (oitavo milhões, quinhentos e doze mil cruzados).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Bento do Sul (SC), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 8.512.000,00 (oitavo milhões, quinhentos e doze mil cruzados), junto ao Banco de Desenvolvimento de Santa Catarina S/A, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, BNH, hoje CEF. A operação destina-se à realização de obras de infra-estrutura urbana.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Martins) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)**

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Martins) —** Sobre a mesa redação final sobre a matéria que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

**Redação final do Projeto de Resolução nº 35, de 1987.**

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 35, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Bento do Sul (SC), a contratar operação de crédito no valor correspondente a Cz\$ 8.512.000,00 (oitavo milhões, quinhentos e doze mil cruzados).

Sala das Sessões, em 4 de maio de 1987. — Nelson Wedekin, Relator.

**ANEXO AO PARECER**

**Redação final do Projeto de Resolução nº 35, de 1987.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, , Presidente, promulgo a seguinte

## RESOLUÇÃO N° , DE 1987

**Autoriza a Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 8.512.000,00 (oito milhões, quinhentos e doze mil cruzados).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 8.512.000,00 (oito milhões, quinhentos e doze mil cruzados), junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A, este na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à realização de obras de infra-estrutura urbana, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Martins) — Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discuti-la, vou encerrar a discussão. (Pausa)

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Martins) — Item 6:

Mensagem nº 534, de 1986 (nº 758/86, na origem), relativa da proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 280.996,80 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de Parecer).

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Affonso Camargo para proferir parecer sobre a mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

**O SR. AFFONSO CAMARGO** (PMDB — PR. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 534, de 1986, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal solicitação no sentido de que a Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra (SP) seja autorizada a contratar junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

**Característica da Operação:**

1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Rio Grande da Serra.

1.2 Localização (sede): Rua Prefeito Carlos José Carlson, 127, Rio Grande da Serra-SP.

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 280.996,80 OTN.

2.2 Objetivo: Implantação de drenagem, sarjetas, guias e calçamento.

2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos.

Amortização: 12 (doze) anos.

2.4 Encargos: Juros de 4% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTNs.

2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: Vinculação de parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias-ICM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 431, de 20 de março de 1986.

Segundo a Caixa Econômica Federal, a operação é técnica e financeiramente viável, enquadrando-se nas normas operacionais do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa no Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléa Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte

**PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 36, DE 1987**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra (SP) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 280.996,80 OTNs, Junto à Caixa Econômica Federal.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra (SP), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterada pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 280.996,80 OTNs, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de drenagem, sarjetas, guias e calçamentos, no município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Martins) — Em discussão o projeto. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram, por favor, permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Martins) — Sobre a mesa, redação final da matéria, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

**Redação final do Projeto de Resolução  
nº 36, de 1987.**

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 36, de 1987, que autoriza a Prefe-

tura Municipal de Rio Grande da Serra (SP) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 280.996,80 OTN.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 1987. — **Wilson Martins, Relator.**

**ANEXO AO PARECER****Redação final do Projeto de Resolução  
nº 36, de 1987.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, , Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO N° , DE 1987**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 280.996,80 Obrigações do Tesouro Nacional — OTNs.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 280.996,80 Obrigações do Tesouro Nacional — OTNs, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de drenagem, sarjetas, guias e calçamentos, no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Martins) — Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, está encerrada a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Martins) — Encerrada a paleta da Ordem do Dia, voltarmos à lista de oradores.

**O Sr. Alexandre Costa** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Martins) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alexandre Costa.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** (PFL — MA. Pela ordem) — Sr. Presidente, estou estranhando que os itens 7 e 8 da Ordem do Dia tenham sido retirados sem nenhuma comunicação ao Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Martins) — Comuniquei, nobre Senador.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Qual o motivo da retirada, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Martins) — Houve entendimento entre as Lideranças, nobre Senador.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Todo entendimento entre as Lideranças tem que ser submetido ao Plenário, Sr. Presidente. Nenhum projeto pode sair da Ordem do Dia sem que o Plenário aprove.

De maneira que peço a V. Ex<sup>a</sup> faça cumprir o Regimento, suspenda a sessão por 10 minutos, acione a campainha, para que haja o número necessário para serem votados os itens 7 e 8.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Martins) — Na verdade, as duas matérias tinha sido retiradas da Ordem do Dia por acordo das Lideranças. Se V. Ex<sup>a</sup> insiste, cumprirei o Regimento e farei com que elas retornem à Ordem do Dia. Acionarei as campainhas.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Estou aqui desde às 15 horas, Sr. Presidente, esperando o momento de votar os itens 7 e 8, e só agora estou sabendo que vão ser retirados. Se me tivessem prevenido às 14 horas, eu já teria ido realizar outros trabalhos que estão à minha espera. Espero seja esgotada a Ordem do Dia, fazendo V. Ex<sup>a</sup> cumprir o Regimento. Peço a V. Ex<sup>a</sup> faça acionar as campainhas por 10 minutos, suspendingo a sessão, para que se comprove se há ou não número necessário à realização da votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Martins) — V. Ex<sup>a</sup> será atendido, nobre Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Martins) — Itens:

7

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 45, de 1987 (nº 42/87, na origem), de 27 de fevereiro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Rubens Antônio Barbosa, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador Chefe da Delegação para o Desarmamento e os Direitos Humanos.

8

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 56, de 1987 (nº 70/87, na origem), de 31 de março de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Asdrúbal Pinto de Ulysséa, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel.

As matérias constantes dos itens 7 e 8 da pauta da presente sessão, nos termos da alínea h do art. 402 do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta.

Solicito aos Srs. Funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão transforma-se em secreta às 17 horas e 34 minutos e volta a ser pública às 17 horas e 44 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Martins) — Está reaberta a sessão. Voltamos à lista de oradores. Com a palavra o nobre Senador Leite Chaves.

**O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Martins) — Com a palavra, para uma comunicação, o nobre Senador João Lobo.

**O SR. JOÃO LOBO** (PFL — PI) — Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apenas, para uma comunicação, neste fim de tarde.

A Associação Municipalista Brasileira — AMB — está reunida em Brasília, desde o dia 2 do mês de maio, para trazer à sede do Poder ao conhecimento dos Constituintes, aquelas reivindicações que tocam mais de perto às forças municipalistas brasileiras.

Aqui, em Brasília, estão Vereadores e Prefeitos de todos os recantos do País, neste momento em que se discute a feitura da Constituição. Esses homens que são a base da política nacional, são os verdadeiros esteios que movimentam as forças eleitorais deste País vieram a Brasília para trazer as suas reivindicações e as suas opiniões. Estão reunidos no Centro de Convenções de Brasília. E eu tive a oportunidade de comparecer lá, no domingo, sentindo-me com a consciência culpada, porque assuntos familiares não me haviam permitido comparecer na abertura desse Conclave. Mas, qual não foi a minha surpresa e a minha deceção, ao constatar que naquela reunião não havia a presença de Constituinte algum. Ou esta reunião da Associação Municipalista Brasileira não teve a devida divulgação, a necessária divulgação e penetração nos ouvidos dos Constituintes, ou então tem qualquer coisa de grave se passando na política nacional que deixa passar despercebido; despercebidos do Congresso Nacional, da Constituinte, esses verdadeiros artifícies da política brasileira que são os Vereadores.

Fago, neste momento, o registro desta reunião da Associação Municipalista Brasileira, no momento em que dou-lhes a minha saudação e as minhas boas-vindas à Capital Federal. Principalmente aos Vereadores e aos políticos, aos Prefeitos do meu Estado, do Estado do Piauí, do longínquo e pequeno Piauí, que, enfrentando talvez as maiores adversidades, num grande esforço de patriotismo, acorreram a Brasília, para que a sua voz fosse captada, fosse sentida pelos Constituintes, para que as suas pretensões fossem escritas na nova Carta Constitucional.

Sr. Presidente, era essa a comunicação que eu queria fazer, neste fim de tarde. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Martins) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** (PMDB — SE) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os princípios gerais de higiene alimentar e dietética são do conhecimento dos médicos em geral e não apenas dos dietistas e especializados em saúde pública. Tanto mais quanto a formação

do médico se caracteriza pelo estudo de disciplinas como a patologia, a microbiologia, a fisiologia alimentar, conduzindo ao conhecimento da toxicologia e ciências afins, todas mais ou menos estreitamente ligadas à organização sanitária em geral.

Acresce a circunstância de que é a própria imprensa leiga quem denuncia, com assiduidade, insistência e provas flagrantes, a precariedade com que são preparados os alimentos, com o uso de aditivos impróprios à saúde, ocorrências depois fartamente comprovadas pelas autoridades sanitárias.

São costumeiras as fraudes e corriqueiras as alterações, até mesmo naqueles vendidos *in natura*, como o leite, a carne e outros produtos vendidos em açougues, mercéarias e feiras-livres. Por enquanto, o consumidor é o único fiscal da qualidade e sanidade dos alimentos, quando o mais certo seria a existência de um sistema permanente de fiscalização, a nível municipal, estadual e federal, estabelecendo-se penalidades vigorosas para as infrações.

Temos em que o fiscal voluntário mais eficiente desse abuso, de sérias consequências para a saúde do povo, seria o médico, qualquer que fosse a sua especialidade, uma vez que a simples declaração da sua identidade profissional seria de molde a coibir a atuação dos contraventores das medidas sanitárias. Além disso, a sua participação nesse mister assumiria uma ação educativa, tendente a melhorar os padrões de higiene alimentar no País.

Nesse sentido, apresentei projeto de lei ao Senado, prevendo que a ação fiscalizadora seria exercida através de notificação ao infrator, que passaria recibo em cópia a ser encaminhada aos órgãos de saúde pública federais, estaduais e municipais, cabendo aos Conselhos Regionais de Medicina instruir seus filiados sobre a legislação pertinente à fiscalização alimentar, mediante modelos com advertência a respeito da possibilidade de multa ou interdição dos estabelecimentos respectivos.

Evidentemente, previmos que o infrator se posse defender perante a autoridade a que foi denunciado, antes de recursos ao Poder Judiciário.

Cremos que essas medidas, de execução simples e fácil fiscalização, podem contribuir para melhorar a situação da higiene alimentar no País.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Martins) — Concedo a palavra ao nobre Senador Louival Baptista.

**O SR. LOUIVAL BAPTISTA** (PFL — SE) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É, sem dúvida, digno de registro nos Anais desta Casa, o ato do Governador Antônio Carlos Valadares, de Sergipe, que criou, na estrutura administrativa do meu Estado, a Secretaria da Cultura.

Sergipe tem um valioso patrimônio cultural a preservar e as maiores potencialidades para o seu enriquecimento e a sua ampliação.

Em seu território, que vai do litoral atlântico até as terras ao oeste, onde no Governo do eminente Presidente José Sarney está sendo iniciada a construção da grande usina hidrelétrica de Xingó e das barrancas do São Francisco, desde a

sua foz, até o rio Real, na região lindéira com a Bahia, o Estado que tenho a honra de representar nesta Casa construiu, através do trabalho do seu povo, um acervo cultural invejável.

São as obras de caráter literário ou científico dos grandes sergipanos, como Tobias Barreto, Silvio Romero, Gumerindo Bessa, João Ribeiro, Laudelino Freire, Gilberto Amado, Fausto Cardoso, Aníbal Freire, Hermes Fontes, Lourival Fontes, Gilson Amado e Amado Fontes.

É o patrimônio arquitetônico constituído pelos conjuntos, hoje tombados, das cidades de São Cristóvão e Laranjeiras, que têm como pontos altos o Festival de Arte de São Cristóvão e o Encontro Cultural de Laranjeiras.

É sobretudo a disposição das novas gerações, para desenvolver e enriquecer a atividade cultural do povo sergipano.

Esse quadro justifica plenamente a presença, em Sergipe, de uma Secretaria de Cultura.

O que distingue, porém, a iniciativa do Governador Antonio Carlos Valadares é a sua lúcida decisão de convocar, para a alta função, o consagrado Jornalista Joel Silveira, escritor de renome um dos brasileiros que escreveu a história da Campanha da F.E.B., nos campos da Itália.

O Governador sergipano, com a nomeação de Joel Silveira, resgatou uma velha dívida do Estado, com um dos seus filhos mais eminentes, com um largo círculo de amizade e um profundo conhecimento da realidade sergipana.

Joel Silveira, estou certo, vai realizar um trabalho capaz de projetar ainda mais o nosso Estado na federação.

Deixo aqui, pois, as minhas congratulações ao Governo sergipano, pela coragem de encarar de modo definitivo o problema cultural de Sergipe e o meu voto de confiança em Joel Silveira, figura humana das mais singulares, glória autêntica das letras brasileiras. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Martins) — Concedo a palavra ao nobre Senador Divaldo Suruagy.

**O SR. DIVALDO SURUAGY** (PFL — AL) Pronuncia o seguinte discurso. Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os Governadores foram surpreendidos. A Presidência da República baixara o Decreto-Lei nº 2019/83 concedendo quinquênios acumulativos para os Ministros do Supremo Tribunal Federal e para os Ministros dos Tribunais Superiores do País.

Os Desembargadores alagoanos que percebiam dois terços dos vencimentos e vantagens dos Ministros do Supremo, solicitaram, orientados, através do telex, pelo próprio Supremo, a implantação na legislação estadual dos mesmos critérios de cálculos dos quinquênios que elevariam a gratificação de trinta e cinco para cento e quarenta por cento para quem possuísse trinta e cinco anos de serviço público.

Os Governadores do Nordeste preocupados com o elevado aumento de despesas que fatalmente ocorreria com a adoção, na folha de pagamento, do já denominado quinquênio em cascata ou repicão, reuniram-se na Cidade do Recife e assumem compromissos de não implantarem o benefício e denunciaram ao Presidente da República a preocupação que os dominava pela dificuldade que o Governo Federal havia criado para os estados da Federação.

Em Alagoas a situação estava acentuada em virtude de uma lei que assegura a todos os membros da Magistratura, do Ministério Público, aos Procuradores e aos Consultores Jurídicos as mesmas vantagens salariais dos Desembargadores.

Expliquei ao Tribunal de Justiça e aos Diretores das Entidades de Classe interessadas o meu impedimento em atendê-los em face do compromisso assumido.

Meses depois, o Governo do Maranhão, por motivos locais, implanta o quinquênio em cascata. A pressão se faz sentir, imediatamente, nos outros Estados da região. Vários Governadores do Sul já haviam implantado. Quando Sergipe adotou, fui procurado pelos Desembargadores e pelas Diretorias das Associações dos Magistrados, do Ministério Público, dos Procuradores e dos Consultores Jurídicos solicitando que acompanhe o exemplo dos demais Governadores. Mandei mensagem à Assembleia Legislativa, rubricada pelos Presidentes dos Tribunais de Justiça e de Contas, que nada mais era do que uma cópia do Decreto Federal. Ela foi aprovada por unanimidade. Alagoas foi o último Estado do Nordeste, e, talvez do Brasil, a instituir o quinquênio em cascata.

O Governador é o primeiro Magistrado de uma comunidade. Ele não pode administrar com perseguições mesquinhias, com ódio, nem revanchismo. Governar é aglutinar forças heterogêneas num esforço coletivo em busca do desenvolvimento e da paz social. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Martins) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** (PMDB — RO) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É com um misto de preocupação e agrado que contemplo a atual efervescência política de meu País.

Preocupação quanto aos excessos naturais da livre discussão democrática, agrado por ver meu País acordado, com homens dispostos a assumir maiores responsabilidades, a influir mais decisivamente nos destinos de suas cidades, a participarem, através de Encontros, das grandes discussões nacionais.

O Segundo Encontro de Vereadores, que se realiza no Centro de Convenções de Brasília, é um exemplo de que o processo democrático atingiu suas bases: os habitantes municipais representados por seus vereadores.

Do elenco de suas reivindicações, destaco como justo e oportunista, o direito à imunidade parlamentar, em nível municipal, para que possam exercer seus mandatos livres de pressões e ameaças, de um forma desenvolta e sempre corajosa.

Outra reivindicação, é a de que as autoridades designadas para servir ao município sejam objeto de apreciação pela Câmara Municipal, cujas sabinatas integram os indicados no processo cívico municipal.

O apoio que os Srs. Vereadores devem merecer desta Casa, é o apoio que os futuros líderes municipais e estaduais tanto necessitam para fazerem valer o exercício responsável do Poder.

Por isso, julgo deva ser incluída na Constituição a extensão da imunidade parlamentar aos vereadores, na esfera de seu município.

Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Martins) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benvides.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB — CE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os empresários do Ceará, filiados ao Clube de Diretores Lojistas, acabam de divulgar importante manifesto através do qual externam as suas crescentes preocupações com o panorama conjuntural do País.

Entendem os signatários que estamos dando os primeiros passos para a recessão da nossa economia, sendo testemunho disso a queda no faturamento, a redução do nível de emprego e o surgimento de inúmeras falências e concordatas, que se manifestam de forma preocupante.

Por outro lado, a explosão das taxas de juros obstaculiza a atividade empresarial e torna temerária qualquer nova intenção de investir, sobretudo pela ausência de um Plano Econômico orientador dos agentes produtivos, o que deixa perplexos todos os setores da vida nacional, criando temores, acelerando o processo inflacionário e inibindo novos investimentos. Com isso, a prática especulativa é consequente, enquanto a produção, desorganizada, cria reflexos negativos para toda a sociedade.

Pelos motivos expostos no mencionado manifesto, os empresários exigem que o Governo aja, com urgência, no sentido de elaborar um Plano Econômico que atenda aos anseios gerais de desenvolvimento, tarefa que se espera do espírito lúcido e da experiência do Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira, empossado na última 5<sup>a</sup> feira.

Entende o empresariado cearense que esse Plano, urgentemente reclamado, deve ser:

**Desenvolvimentista** — no sentido de eliminar no seu nascedouro o incipiente processo recessivo e criar as condições necessárias ao pleno uso de nossos fatores produtivos;

**Soberano** — não permitindo que interesses exógenos venham a orientar práticas que não se coadunam com os interesses do povo brasileiro;

**Humanístico** — voltado para o desenvolvimento integral de todos os homens, como agentes e beneficiários de todo o processo de desenvolvimento;

**Justo** — eliminando privilégios e desniveis de renda entre regiões e pessoas;

**Participativo** — elaborado com a participação de toda a sociedade e com a colaboração efetiva das classes empresariais, à quem cabe, em nossa opção democrática de Governo, promover o progresso do País.

Acreditamos que, apesar das dificuldades a enfrentar, na marcha em busca do desenvolvimento econômico e social, alcançaremos os objetivos colimados, sendo esta a aspiração maior da coletividade.

Que o novo Ministro da Fazenda, portanto, com a sensatez que lhe é própria, possa encontrar, com a ajuda de todos, os caminhos pelos quais haveremos de superar a alta curva inflacionária e a ameaça de recessão, reordenando rapidamen-

te o nosso progresso, para tranquilidade do povo brasileiro.

Esse é o ponto de vista de todos nós e, de modo especial, do empresariado do Ceará, consubstanciado no expressivo documento que acaba de oferecer à Nação, convictos de que devemos perseverar na esperança de novas coordenadas, em benefício do nosso processo desenvolvimentista e da paz social. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Martins) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PMDB — RJ). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Faleceu no mês passado, no Rio de Janeiro, José Honório Rodrigues. Homem de letras da mais alta expressão, dedicou-se sobretudo aos estudos relativos à História, deixando, nesse campo, valiosas colaborações. Mas, para nós do Congresso Nacional, vale destacar a inestimável contribuição que o festejado membro da Academia Brasileira de Letras prestou na divulgação das atividades do Parlamento do Império, atendendo pressurosamente à convocação do saudoso Presidente Petrônio Portella. Contou, para isso, com a valiosa ajuda de sua esposa, a escritora Leda Boechat Rodrigues, que o acompanhou até a hora derradeira com exemplar dedicação.

Para perpetuar, nos Anais do Senado Federal, José Honório Rodrigues, como exemplo de quem serviu com singular espírito público à reconstituição de tantos episódios da vida parlamentar brasileira, melhor será — e por isso o faço neste instante — reproduzir o que o ilustre carioca, que de haver nascido na antiga capital do Brasil tanto se orgulhava, escreveram dois eminentes homens de letras, Josué Montello e Barbosa Lima Sobrinho, no "Jornal do Brasil". Sob o título "A lição de José Honório", depõe quem com ele conviveu quarenta anos:

"A enfermidade, antes de abater José Honório Rodrigues, prejudicou-lhe a palavra. E ele, por vários meses, reagiu à limitação da fala, valendo-se da mão intacta que empunhava a pena: continuou escrevendo, com a mesma energia de que se tinha valido para edificar a sua obra de publicista e historiador.

É preciso ter conhecido o mestre da Teoria da História do Brasil para compreender-lhe a obra. Exaltava-se facilmente em função de suas convicções. Sem transigir. Sem recuar. O contrário da postura olímpica e fria para julgar e explicar o passado. Nasceria polemista, com o instinto da luta impulsiva, como outros nascem cordatos — e apaixonava-se por suas posições veementes.

A primeira vista, parecia mesmo que José Honório ia agarrar Pedro I, ao pé da escada do Paço, para acusá-lo de ter proclamado a Independência do Brasil — sem ser brasileiro. Como? Por quê?

No entanto, não era ele o ferrabrés que parecia. Pelo contrário. Sabia ser manso, calmo, suave; depois que explodia, caía em si. Mas não mudava de opinião. Porque, nele a opinião tinha raízes fundas, que mergulhavam no chão de suas convicções.

Fui seu companheiro por mais de 40 anos. Divergia dele. Subia o tom da voz, e o certo é que nos entendíamos — sem que um dos dois transgisse. Sempre assim. Na Biblioteca Nacio-

nal, quando o tive como meu substituto imediato, ao tempo em que dirigi a livraria de Ramiz Galvão. Na Academia, quando lhe dei meu voto para que o tivesse como confrade e companheiro.

As glórias não o alteraram na espontaneidade de seu feitio. O mesmo feitio impetuoso. A mesma fidelidade a si mesmo. Sinal de que era realmente autêntico nos seus assomos.

Paralelamente à vida que viveu, suscitando dedicações, criando discípulos, firmando um grande nome, criou também adversários, por força de seu temperamento. E foi esse temperamento que lhe deu uma personalidade, que transbordou do homem para a obra realizada.

Por vezes, à saída da Academia, oferecia-se para me trazer para Copacabana. Afetuosamente. Assim:

— Vais para a Avenida Atlântica? Então vem comigo. E eu, que o sabia bom motorista, ao vê-lo no volante:

— Guias direito mesmo? Olha a tua responsabilidade. E ele, embora o diálogo se repetisse, já meio zangado:

— Dirijo há mais de 40 anos. Nunca tive um problema. E como era, por profissão, um homem de documentos, exibia-me, grave, sério, impetuoso, a carteirinha do Detran. Depois, como arremate:

— Se eu não dirigisse bem, não o levava.

Era sempre assim. Passando da cordialidade à reação zangada. Por natureza. Por temperamento. E essa natureza, e esse temperamento, por força de sua genuinidade, se refletiam nos seus livros, nos seus artigos de jornal, levando-o, por vezes, a posições excessivas, que lhe suscitavam desafetos e restrições.

E a verdade é que já estamos a sentir saudades dele. De seu convívio. De sua afabilidade. Sim: de sua afabilidade. Porque ele era também um homem suave, de bom convívio, sobretudo quando estava perto de uma criança. Porque o grande litígio de José Honório com a vida foi não ter tido um filho — com toda a imensa riqueza de seu temperamento de avô. Carregava consigo a nostalgia do pai que não fora. E isso explicava, nele, certas reações imprevistas, que a mulher, a querida Leda, com a sua bondade, com a sua cultura, com seu invencível amor, soube carinhosamente preservar.

Ano passado, sabendo-o enfermo, e tendo tido notícia do prêmio honroso que o México lhe conferia, de expressão internacional, o Rafael Heliodoro Vale, abriu espaço nesta coluna para enfeitar a cor os louvores merecidos ao José Honório. Creio que lhe proporcionei, com isso uma de suas mais comovedoras alegrias. Como se eu houvesse acorrido a seu leito de enfermo, para lhe dizer o quanto ele era grande, no plano de nossa cultura, e o quanto estávamos orgulhosos de sua obra.

Foi isto a 23 de setembro. De mim para mim não quis guardar comigo, numa visita de companheiro, a imagem de seu sofrimento. Preferi escrever o artigo, para levar-lhe o meu orgulho de velho amigo — ao sabê-lo justamente laureado. Ah, a carta que ele me escreveu! Está aqui, guardada comigo, para me dar a certeza de que, nas trevas em que se debatia, ferido, prisioneiro de si mesmo, havia uma claridade nova que vinha entrando pela janela entreaberta.

Lembro-me bem que lhe falei, numa de minhas cartas, de um livro de Simenon, que ele devia ler. "Les anneaux de Biscêtre", romance modelar do mais torrencial dos romancistas, certamente, o mais belo e patético que lhe saiu da pena. Pungente história de um homem a quem o destino fere de frente com um golpe na cabeça e que se vai levantando gradativamente, graças a um profundo esforço da vontade.

José Honório soube ter a vontade firme. Mas há um momento na vida em que a natureza é realmente implacável. Homem de luta, lutou até o fim, com o mesmo temperamento irredutível.

Cabe aqui repetir o que escrevi no meu artigo sobre o Prêmio Rafael Heliodoro Vale, quando defini com objetividade, e sinceridade plena, a obra do mestre brasileiro: "José Honório é assim. Assim tem de realizar-se. Injusto aqui? Excessivo mais adiante? É preciso não esquecer que os livros dizem também a verdade sobre seus autores".

E concluía, depois de referir-me a uma de suas obras capitais, a pesquisa histórica no Brasil: "Dai em diante a obra de José Honório Rodrigues, já definida nos seus objetivos e processos; evoluindo-se a cada ano, sempre no mesmo tom de debate vivo, que é uma das características de seu estilo como escritor. Pode-se dizer, por isso mesmo, que a história é também pretexto de paixão na pena desse historiador brasileiro. Por vezes o passado parece ter para ele a força do presente visível, dai decorrendo a veemência com que aprecia figuras e acontecimentos, como se se tratasse de acontecimentos que estão a processar-se diante de nossos olhos."

Agora que nos começa a faltar definitivamente o convívio de sua figura humana, restar-nos-á o convívio de sua obra. Ali está ele, rebelde, impetuoso. Os historiadores também são assim, como os poetas e os romancistas. Capistrano de Abreu, inimigo de Tiradentes, excluiu-lhe a figura em seus Capítulos de História Colonial. Não deixou que Tiradentes entrasse. Fechou-lhe a porta.

Lembram-se das órfãs que vieram para o Brasil ao tempo de Torné de Souza? Mestre Rodolfo Garcia, discípulo de Capistrano, levou anos e anos a recompor o destino dessas beneméritas mulheres, trazidas para a Colônia para comporem os primeiros lares, à boa maneira portuguesa, no Novo Continente.

Um dia, na Biblioteca Nacional, encontrei Rodolfo Garcia, de cachimbo na boca, risonho, dando cachimbadas felizes. E me disse, assim que me viu, referindo-se à derradeira órfã cujo destino conseguira retrair:

— Acabei de casar a última órfã.

Sorria, iluminado. Naquele instante, não era um historiador, grave, mas um poeta lírico. O poeta lírico que José Honório também foi, nos intervalos da sua vida — tão gloriosa e polêmica."

Barbosa Lima Sobrinho, em 19 de mês passado, assim evoca a José Honório Rodrigues:

O que mais nos surpreendia, em José Honório Rodrigues, era a extensão e a profundidade de suas informações, apoiadas sempre numa bibliografia a que não faltava nenhuma contribuição, no Brasil ou fora do Brasil. Dava a impressão de ter lido tudo que se relacionasse com os assuntos de que estava tratando. Chegava às vezes a pensar se não seria também um filósofo, pelo relevo que sabia dar à metodologia, que ele, mais do que

ninguém, soubera aprofundar, num país de improvisadores. E era tão rigoroso nesse ponto que a ausência de determinado, autor, ou de uma fonte histórica que parecia indispensável, era o bastante para desvalorizar totalmente a obra que estivesse lendo. Os seus julgamentos, de maneira geral, não abriam margem à tolerância.

Para José Honório, a bibliografia era matéria essencial, como ponto de partida para qualquer estudo que entendesse fazer. Daí esforço que lhe consumiu toda a vida, para tornar acessíveis fontes históricas ignoradas. Sua contribuição, nesse aspecto, o coloca em lugar privilegiado, desde a divulgação, em três volumes, da correspondência de Capistrano de Abreu. Mas há que acrescentar o trabalho em tempo curto, com o auxílio de sua admirável esposa e colaboradora, Leda Boechat Rodrigues, dos numerosos volumes divulgando os pareceres do Conselho de Estado do tempo da Monarquia, assim como da ação do Parlamento imperial, para cumprir contrato firmado com o então Presidente do Senado Federal, Petrônio Portela. Marcou também a sua presença, na direção da Biblioteca Nacional, com a publicação, na coleção dos Documentos Históricos, de ampla documentação relativa à Revolução pernambucana de 1817, que deixou um enorme saldo de vítimas dos crimes de lesa-majestade, que D. João VI não soube ou não quis perdoar.

Para José Honório, a História — e a maiúscula seria indispensável — não era objeto de simples curiosidade, quase um passatempo de ociosos, ou ocupação de dilettantes. Exigia devotamento integral era, nesse particular, de uma severidade que lhe deve ter criado alguns incidentes, no curso de sua existência. Porque ele próprio servia de exemplo. Começara os estudos superiores numa Faculdade de Direito. Não me parece, porém, que os temas jurídicos tenham despertado o seu interesse. Mal se formara, e já havia sido conquistado pelo que já chamava a "guerra do açúcar", a história das invasões holandesas no Brasil. E, como lhe parecesse essencial conhecer a documentação holandesa, valeu-se de um frade amigo, para lhe ensinar o idioma que o levasse a ler, no original, vasta documentação existente no Brasil, nem sempre devidamente traduzida. Daí numerosos artigos publicados em revistas e, sobretudo, o seu livro Civilização Holandesa no Brasil, que a Academia de Letras soube premiar, reconhecendo-lhe o mérito invulgar, num estreante que se apresentava a segurança de um mestre consagrado.

Mas o que teve importância decisiva, na formação do historiador, foi a bolsa de estudos que lhe foi proporcionada na Universidade de Columbia, nos Estados Unidos da América, quando lhe foi dado estudar a Metodologia, tal como a ensinavam mestres que sabiam fazer da História verdadeiro apostolado. As lições ouvidas nas preleções se completavam com o curso sobre a natureza e os tipos da história, dirigido por professores, como Charles Cole, contando com a colaboração de notáveis historiadores, como Harry Steele Commager, Jacques Barzun, Allan Nevins, Frank Tannenbaum e outros. Mais que as lições ouvidas, influiu o ambiente universitário que encontrou, a convivência com os professores que não desapareciam depois das aulas, os trabalhos de seminário, as pesquisas em bibliotecas que sabiam colaborar com os estudiosos, proporcionan-

do-lhe todos os meios de informação bibliográfica. Fiquei com a impressão de que José Honório ganhou nova consciência científica, em centros universitários resposáveis, e tentou reproduzi-la no Brasil, tanto na direção da Biblioteca Nacional como na do Arquivo Público, a que procurou dar sentido renovador, quase revolucionário, num assunto em que talvez fosse o nosso melhor especialista, pelo menos que estava mais ao corrente do que se passava nos arquivos dos países mais adiantados.

Não que José Honório incluisse a História na categoria das ciências exatas. Nunca deixou de considerar, "não como uma ciência aplicada, mas uma forma de conhecimentos, uma interpretação dos nossos erros e virtudes" do passado, para servir de apoio a uma orientação, ou a "uma catarse social, especialmente nas horas de crise política, como as em que vivemos". O passado nunca se repete. Mas até onde poderia servir para a orientação do presente?

Foi a essa pergunta que José Honório procurou responder, na qualidade de historiador participante. Se a História não pudesse valer ao presente, seria mais um campo especial para o dilettantismo. Mas José Honório entendia que havia, no passado, elementos com que esclarecer e traçar rumos ao presente. Reagia, por isso, contra a história oficial, que Varnhagen havia traçado, talvez com a preocupação de servir melhor aos governantes brasileiros e, sobretudo, à dinastia dos Braganças, Imperadores do Brasil. Era preciso encontrar, no passado, as fontes purificadoras com que construir o presente. Para isso se adestrara, estudando e pesquisando sem descanso. Não sei de ninguém que houvesse levado mais a sério a sua formação de historiador, e só não posso entender que não lhe viesse a caber cátedra de Metodologia, num dos numerosos cursos superiores criados no Brasil.

Daí, dessa preocupação com o presente, a série de livros em que se sente a preocupação de servir ao presente, como Aspirações Nacionais, Conciliação e Reforma no Brasil, Vida e História, História — Corpo do Tempo, e tantos artigos com que se apresentava na imprensa, à margem dos assuntos que estivessem sendo discutidos. Na essência, tendência ou vocação para o historicismo, que seria a sua filosofia de historiador participante. Como Benedetto Croce ou como Meinecke, não podia aceitar que a História fosse apenas ocupação para a distração dos eruditos. Talvez ninguém, como José Honório, sentisse maior necessidade de ação, que só lhe foi dada exercer em setores culturais, na Biblioteca Nacional ou no Arquivo Público. Daí a sua revolta íntima e o seu protesto, que tantas dificuldades lhe criaram.

A energia aproveitada na ação derivou para uma atividade intelectual que lá está, para lhe pertencer o nome, que os estrangeiros souberam consagrar e premiar mais do que o País a que sempre procurou servir. A obra que ele deixou é impecável, mais para ser estudada do que para servir de diretrizes ao povo brasileiro. Foi pena que não houvesse se dedicado mais ao trabalho do revisionismo, que era o primeiro a considerar indispensáveis, para libertar a nossa historiografia do pecado do cortesianismo, que tanto prejudica, e deforma, os acontecimentos do passado."

Direi ainda que José Honório morreu sem que lhe fosse dado atender à sua vocação de homem

público. Fundador do Movimento Democrático Brasileiro e, depois, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, teria tentado a carreira política, a meu convite, se não o houvesse dissuadido, naqueles dias intranquilos de pós-movimento de 1962, a ponderação de Aníbal Freire, em uma daquelas reuniões de todos os sábados em torno de um eminente brasileiro que Sergipe e Pernambuco deram ao Brasil. Recentemente, quando das providências iniciais para a formação da chapa de candidatos à Assembleia Nacional Constituinte, a enfermidade impediu que nela figurasse José Honório Rodrigues. Se não lhe foi dado ocupar uma tribuna no Congresso, José Honório prestou inestimáveis serviços à história parlamentar brasileira, devassando às atuais e futuras gerações a história e o perfil dos que nos antecederam. Merece, por tudo isso, nossa homenagem. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Martins) — Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo.

**O SR. AFFONSO CAMARGO** (PMDB — PR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No último dia 23, o Senador Edison Lobão pronunciou-se em defesa da Ferrovia Norte-Sul e criticou os argumentos que apresentei contra essa obra.

De início, sou obrigado a confessar, a bem da verdade, que num momento do discurso do Senador do Maranhão fiquei preocupado, quase perplexo.

Foi quando Sua Ex., referindo-se ao fato de eu ter dito que a ferrovia é uma obra sem viabilidade econômica, afirmou textualmente:

"Pois, em relação a isso, diz o contrário o Prodiat, que foi a única fonte, aqui, trazida pelo Senador Affonso Camargo, para suas alegações. O que diz o Prodiat, citado pelo Senador? Diz que esta viabilidade foi exaustivamente estudada, resultando numa recomendação expressa quanto a sua procedência."

Ali eu pensei: será que o tradicional clube de engenharia do Rio é um Órgão irresponsável? Ou eu é que sou um político irresponsável ou pior que isso, um ex-Ministro dos Transportes irresponsável?

Pois fiquem tranqüilos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, seu colega não é irresponsável.

Irresponsável foi quem que, de má fé, prestou essa informação mentirosa ao nobre Senador Edison Lobão.

Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Tenho aqui, em mãos, o estudo do Prodiat, para quem quiser ver e ler. Nele não há qualquer citação, qualquer palavra sobre a ferrovia Norte-Sul, muito menos uma aprovação de sua viabilidade econômica.

Ao contrário, do que, aqui, o Senador Edison Lobão foi levado a afirmar, o Prodiat o que fez, foi um aprofundado estudo que concluiu pela conveniência do aproveitamento dos rios Tocantins e Araguaia como vias de transporte.

De qualquer forma vamos desfazer algumas dúvidas levantadas sobre as hidrovias.

O eminentíssimo colega, Senador Edison Lobão, argumenta que o Prodiat apresenta excelentes estudos que demonstram serem necessários análises por um período de cinco anos sobre o com-

portamento dos rios, para que se pudesse dar um diagnóstico correto sobre a utilização dos rios Tocantins e Araguaia em complexo hidroviário. Não é assim. Em verdade, o **Sumário do Plano Diretor de Transporte do Prodiat**, que tenho em meu poder afirma, à página 7:

"No modo hidroviário, foram assumidas algumas hipóteses a respeito da evolução da oferta dessa modalidade de transporte. Sendo assim, além dos trechos que já permitem a navegação regular (Baixo Tocantins e o Trecho Aruaná (GO) — Conceição do Araguaia (PA), foram consideradas as alternativas de navegação decorrentes da conclusão das eclusas de Tucuruí e Santa Isabel a partir dos anos patamares de 1990 e 1994, respectivamente. Foi considerada, também, a entrada em operação, a partir de 1990, dos Portos de Barra do Gargá, Aruaná, Coicalinho, Nova Xavantina, Luís Alves, São Félix do Araguaia, Santa Terezinha, Santana do Araguaia, Araguacema, Conceição do Araguaia, Marabá e Imperatriz."

O encacheira do Tocantins na parte que interessa ao **Prodiat** já foi corrigido com a construção da barragem de Tucuruí e a consequente formação do lago. Por outro lado, as eclusas de Tucuruí e Santa Isabel estão previstas no **Prodiat** e nos programas de investimento do Governo. O que o Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo realizou foi o Projeto de Embarcação — tipo para as hidrovias consideradas. Para facilitar a paulatina implantação do transporte hidroviário na região recomendou que sejam feitas pesquisas sobre a adequação dessa embarcação às condições particulares do médio Araguaia.

Mas se isto não basta para convencer o nosso preclaro colega, vale mencionar o que afirma, à página 8, o **Sumário do Plano Diretor de Transporte do Prodiat**, a que há pouco aludi:

"A análise dos resultados obtidas na simulação da movimentação de cargas na região do **Prodiat**, mostra um notório redirecionamento dos fluxos para as modalidades de transporte de mais baixo custo operacional, constituídas basicamente pelo sistema hidroviário."

Quanto aos custos, diz o Senador maranhense que 400 milhões de dólares custarão apenas a Barragem de Santa Isabel. Ora, meu caro Senador, a leitura do **Prodiat**, e do **sumário** a que me referi demonstram que, e cito:

"Dos US\$ 369,1 milhões de investimentos definidos para o subsetor hidroviário quase 90% está destinado à conclusão das eclusas de Tucuruí, no rio Tocantins, e à construção das eclusas de Santa Isabel, no rio Araguaia. Estas obras permitirão a continuidade de todos os trechos navegáveis da hidrovia até 1994."

O que se prevê, Sr. Senador, é a construção de duas eclusas. Uma em Tucuruí, cuja construção encontra-se em andamento. A outra, em Santa Isabel, no rio Araguaia, para permitir a navegação fluvial numa área afetada pela construção da Barragem de Santa Isabel, contemplada no Programa de Investimentos da Eletrobrás até o ano 2.000. O custo para concluir as eclusas de

Tucuruí e realizar as de Santa Isabel corresponde a 332,2 milhões de dólares e não aos 400 milhões que temia V. Ex<sup>a</sup> se destinassem apenas às de Santa Isabel.

Além de oferecer solução mais barata e economicamente mais viável através da opção hidroviária, o **Prodiat** prevê ainda a construção de portos, obras de derrocagem, tudo contemplado nos 369 milhões de dólares. Esse sistema hidroviário seria apoiado por um sistema rodoviário, especificado em três subprogramas, contemplando pavimentação e implantação de 861 Km de rodovias de ligação entre subcentros regionais; implantação e restauração de rodovias alimentadoras desses subcentros, num total de 2.810 Km; e mais a implantação e construção de 6.379 Km de rodovias vicinais, tudo ao custo de 769,6 milhões de dólares.

Este é, portanto, o projeto que mais serve ao real desenvolvimento dos Estados do Maranhão, Goiás, Pará e Mato Grosso.

Mas vamos voltar, novamente, a nosso assunto principal, a Ferrovia Norte-Sul.

Por não estar no Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 1973, por não ser recomendada pelo **Prodiat**, por não ter qualquer outro estudo técnico que a recomende, é que essa pretendida ferrovia é uma obra inviável. O **Jornal do Brasil** em sua edição de 29 de abril último, traz à página 8 declaração do Dr. Júlio César Gomes de Almeida, Gerente-Geral do Fundo Nacional de Desenvolvimento, segundo o qual

"A liberação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND) para a construção da Ferrovia Norte-Sul e de armazéns para estocagem de produtos agrícolas em diversas regiões do país, entre outras reivindicações de vários segmentos do Governo, não ocorreu porque não existiam projetos e análises técnicas dos órgãos federais competentes que permitissem a distribuição do dinheiro.

A equipe do Ministério da Fazenda sofreu inúmeras pressões de políticos, inclusive de Governadores e empresários, para distribuir recursos sem comprovação técnica, projetos e orçamentos."

Se o que diz o Gerente-Geral do FND não é verdade, eu peço ao meu preclaro colega, Senador Edison Lobão, que nos ajude trazendo a este plenário qualquer estudo sério de viabilidade econômica da Ferrovia Norte-Sul.

Mas, na **Folha de S. Paulo**, do mesmo dia 29 de abril último, o Gerente da **valec** indica que outra fonte possível de financiamento para a Ferrovia Norte-Sul seria o Banco Mundial.

Pois eu não só duvido que isto possa ser verdade, como afirmo que o Banco Mundial não investirá um "dólar" sequer nessa aventura faraônica.

O que me preocupa, isto sim, é que essa insensatez, essa falta de seriedade, possa prejudicar os vultosos investimentos que o Banco Mundial pretenda fazer no Brasil no tocante a trens urbanos e a implantação e restauração de ramais ferroviários comprovadamente viáveis.

Por fim, uma palavra sobre o problema legal:

O eminentíssimo Senador argui que a **Valec** é empresa pública, capacitada a realizar a obra e que o Exmo<sup>r</sup> Sr. Presidente da República agiu corretamente ao baixar Decreto autorizando a obra e dando concessão à referida empresa.

Em primeiro lugar, como suponho bem saber o preclaro Senador, o Decreto é inconstitucional porque dispõe sobre matéria de competência do Legislativo, conforme previsto na Constituição brasileira. Ademais, resulta ilegal, já que contraria outro Decreto, de novembro de 1985, segundo o qual é vedado às empresas públicas atuarem em obras, ou receberem concessões, sem a aprovação prévia da Secretaria de Planejamento da Presidência da República. Ora, não só a **Seplan** não se pronunciou, antecipadamente, sobre a matéria, bem como a concessão foi dada sem concorrência, sem que se conheçam os termos da concessão, seu prazo. Afinal, não se conhecem os termos do contrato.

Alguém poderá dizer que a **Valec** era uma empresa existente e desativada, mas, porque ressuscitá-la agora, às pressas? Terá sido para atender decisões tomadas com açodamento e sem base legal, ou quem sabe interesses, no mínimo, discutíveis?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a grande imprensa nacional, os órgãos de classe, as entidades técnicas, públicas e privadas, empresários, cidadãos de todos os recantos do País clamam contra esse empreendimento. É tal o clamor público que a revista **Veja**, em sua penúltima edição publicou matéria que ao final afirma que, no caso da Ferrovia Norte-Sul parece aplicar-se a "Lei de Simonson", segundo a qual em alguns casos é preferível pagar as comissões aos interessados do que realizar a obra. Ou como afirmou alguém: "O Brasil tem a ferrovia dos carajás e agora querem construir a ferrovia dos marajás".

Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Martins) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** (PMDB) — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A História política das nações do mundo inteiro sempre mostrou, nos mais variados exemplos possíveis, que os governos são produtos das respectivas sociedades, até mesmo quando, por omissão ou consentimento destas, subjugam-nas sob o arbítrio e a prepotência. Trata-se de perfeita relação de causa e efeito.

Nos dias presentes, estamos vivendo um intenso período de transformações sociais, políticas, econômicas e culturais, que sacode o País em todos os quadrantes.

Ao que chamam de crise atualmente, no Brasil, em realidade não supera — sob o prisma da visão sociológica, conforme deixou explícito o Ministro da Cultura, Celso Furtado, durante visita que fez a Vitória na última segunda-feira — de alguns espasmos típicos dessas mesmas transformações. Segundo Celso Furtado, sempre se fala de crise em qualquer país do mundo contemporâneo — e o Brasil não haveria de ser uma excessão.

E a prova mais concreta de que a sociedade brasileira está mobilizada em torno de transformações é o fato de estarmos reunidos em Assembleia Nacional Constituinte, em busca de ajustamento jurídico e consensual para a atualização das funções do Estado, em sintonia com as aspirações populares.

Fago uso destes conceitos preambulares, embora sabidamente pertinente ao conhecimento político de quantos me honram com atenciosa audiência, recolhendo no meio empresarial do Estado do Espírito Santo manifestação exemplar de desenvolvimento político.

Refiro-me à surpreendente (porque invulgar) participação do empresário **José Valdir Machado de Vasconcelos**, membro da Diretoria da Federação das Indústrias do Espírito Santo (FINDES) e Diretor proprietário da Dumilho S.A. indústria e Comércio, florescente empresa do ramo agroindustrial na produção de alimentos e rações.

Ele participava de um debate na TV Vitória, afiliada da Rede Manchete, no programa **Jornal do Povo**, de grande audiência no Estado, juntamente com o presidente da Associação Capixaba de Supermercados, **Cláudio Schneider**, e o Presidente da Federação das Associações Comerciais do Espírito Santo, **Oswaldo Dadalto**. O debate, circunscrito às mais recentes medidas econômicas, de logo se refletiu numa tendência de condenação à política econômica do Governo, focalizando principalmente a existência do déficit público como causa principal da inflação e dos desacertos governamentais; foco, aliás, nitidamente preferido pelos críticos da administração federal.

Foi quando o empresário Machado de Vasconcelos resolveu discordar de seus companheiros de debate: condenou de início toda e qualquer concessão de subsídios pelo Governo, sem perdoar inclusive a concessão de incentivos fiscais e isenções ao próprio empresariado, no seu entender também fatores de pressão inflacionária, porque igualmente subtraídos do orçamento público.

O empresário não deixou de observar que as medidas econômicas em curso "são apenas um paliativo", achou "muito tímidas" as aplicações de apenas Cr\$ 8 bilhões para os micro e pequenos empresários se livrarem da falência em massa em face dos juros altíssimos do mercado financeiro e, em seguida, retornou a crítica à concessão de subsídios aos empresários, dentre os quais citou os exportadores, a seu ver muito beneficiados em detrimento da economia nacional.

— Se não tivermos uma economia interna forte e organizada — disse textualmente o industrial Machado de Vasconcelos —, não teremos condições, de forma alguma, de negociar bem, lá fora, a nossa dívida externa.

O diretor da FINDES e da Dumilho deixou claro que o empresariado nacional tem de organizar e de melhor se capacitar para a concorrência do livre mercado, conciliando-o a não contribuir, com reivindicações "individuais" e "setoriais" para o enfraquecimento do Tesouro Nacional.

Sr. Presidente,

Recolhi estas impressões da corajosa reflexão do empresário Machado de Vasconcelos e aqui as exponho para dizer aos Constituintes do Brasil que há também, no seio empresarial, homens de elevado espírito público, realmente preocupados com a solução dos nossos problemas sociais e econômicos, com os pés no chão e com coragem para enfrentar desafios.

E quando isto ocorre dentro das fronteiras de meu Estado, é normal que me rejubile. Se não é inédito, pelo menos este fato, ainda raro, condensa a minha certeza de que, com efeito, algo

de muito importante está mudando neste País: a mentalidade das lideranças sociais, de todos os níveis e setores começa a evoluir na compreensão das questões nacionais, questionando sobre a própria participação da globalidade social e política do País.

É este um registro que faço com satisfação, convicto de que já não nos faltam recursos humanos para a tarefa de reorganização que estamos empreendendo.

Muito obrigado! (Muito bem!)

Outro assunto me traz à tribuna, Sr. Presidente:

A necessidade de fazer estancar-se o processo de desmatamento indiscriminado das florestas naturais do Estado do Espírito Santo, de cuja mata atlântida, restam hoje apenas 1,7 por cento da cobertura original de todo o território capixaba, vem causando as mais sérias preocupações aos órgãos e instituições preservacionistas, que antevêem, à falta de uma política mais definida de preservação dos recursos naturais do Estado, a extinção dos ecossistemas regionais e bacias hidrográficas.

Esta questão, que ocupou um dos painéis do seminário promovido pela Seção estadual do Instituto "Pedroso Horta", nos primeiros dias de março último a pretexto de acolher sugestões da sociedade à nova administração estadual, assume maior relevância quando se torna evidente a carência de recursos humanos e econômicos destinados ao setor, a desarmonia e superposição de órgãos como o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (federal), o Instituto de Terras e Cartografia Florestal (estadual) e os congêneres municipais — além da timidez e da inadequação da legislação que pretende conter o desmatamento no País.

O IBDF, criado — segundo sua própria denominação — para promover o desenvolvimento florestal no País, tem sua atuação regida pelas disposições da Lei nº 7.511, que não é respeitada nem levada a sério pelos predadores das florestas, pois as punições que prevê para os infratores são apenas multas pagas com o próprio lucro da venda da madeira para as indústrias do ramo, o que praticamente inviabiliza e/ou imobiliza a ação dos órgãos de defesa florestal, conforme desalentadoras manifestações feitas há dias, através da imprensa, pelo presidente da Associação dos Engenheiros Florestais do Espírito Santo e também chefe da Seção de Desenvolvimento Florestal do ITCF, Luiz Fernando Schettino, e pelo vice-Presidente da Acapema (Associação Capixaba de Preservação do Meio-Ambiente) Edson Valpassos, os quais entendem que só a atuação conjunta dos órgãos afins poderia minimizar o desmatamento, por eles próprios classificados de inopportunos e abusivos.

A comunidade dos preservacionistas do Espírito Santo aponta como solução para a falta de recursos destinadas a um efetivo combate à destruição das florestas naturais, a necessidade de repasses dos recursos obtidos com a industrialização da madeira e a produção de celulose, a ser instituído em legislação específica da União e dos estados.

O que há de mais grave, Senhor Presidente, é o fato de que nem as 15 reservas naturais do Estado estão livres dos constantes ataques predatórios. Há dias, conforme pronunciamento que fiz aqui, nesta tribuna, o prefeito de Cachoeiro

de Itapemirim, Roberto Valadão, oficializava junto às autoridades do setor denúncia de corrupção de fiscais do IBDF, que em troca de dinheiro fácil permitem o desmatamento da região Serrana do centro do território capixaba.

A estas informações, quero juntar o meu desejo de que, antes mesmo da elaboração da nova Carta Constitucional, Governo e Congresso Nacional promovam tentativas de sustar o desmatamento das reservas florestais brasileiras — antes que a ação predatória dos recursos naturais do País sofram mais perdas irreparáveis.

Este é, sem dúvida, um apelo da consciência nacional.

Mais outro assunto, Sr. Presidente:

Com o içamento e soldagem de duas vigas de aço numa extensão total de 260 metros, conclui-se há dias a instalação da estrutura metálica do vão central da até aqui chamada Terceira Ponte, de ligação entre as cidades de Vitória (capital) e Vila Velha, empreendimento de singular importância para o sistema viário da área metropolitana da Grande Vitória, cuja inauguração, segundo estimativa de técnicos, poderá ser feita até abril do próximo ano, após a concretagem e asfaltamento dos acessos e terminais das extremidades.

A interligação estrutural da ponte, contratada à Usimac — Usiminas Mecânica S.A., fabricante das vigas, teve início 48 horas antes, processando-se em nível de alta tecnologia desenvolvida pela própria Usimac, que assim produziu também o terceiro maior vão central de ponte marítima do mundo, só inferior ao da ponte Rio-Niterói, construído com tecnologia importada, e ao da ponte sobre o rio Save, na Jugoslávia, este superior em apenas um metro da ponte capixaba.

A nossa Terceira Ponte, que pode ser considerada a maior obra de arte da América Latina, visto que foi construída inteiramente pela tecnologia nacional, vale menos pelo seu aspecto monumental do que pelo impulso que propiciará ao desenvolvimento urbano e industrial da Grande Vitória, pois cria condições de transporte favoráveis ao crescimento do complexo industrial e portuário localizado em torno do porto de minérios de Tubarão e da Companhia Siderúrgica de Tuba-

rão.

Sua construção, financiada com recursos provenientes do Governo Federal, através do BNDES, com 50 por cento financiados por empréstimos ao Governo do Estado e os restantes 50 por cento a fundo perdido, já se prolonga por cerca de seis anos e resgata em grande parte a dívida da administração federal para com o Espírito Santo no que tange à carência de infra-estrutura viária gerada com a instalação da Companhia Siderúrgica de Tubarão (CST) e que certamente, dentro em breve, se agravará com a duplicação daquele projeto siderúrgico, que ora passa à sua segunda fase, quando estará produzindo 6 milhões de toneladas de aço ao ano.

Este fato, Senhor Presidente, torna-se merecedor de registro, seja pelos benefícios que gerará o empreendimento em favor do Governo e do povo capixaba, seja no que respeita aos interesses nacionais e à diligência do Presidente José Sarney em dar-lhe prosseguimento e término. Término, aliás, que antevêo na liberação dos recursos financeiros decerto indispensáveis à continuidade

das obras até sua conclusão, sem solução de continuidade.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Martins) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se quarta-feira, dia 6, às 18 horas e 30 minutos, com a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 50, de 1987, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos regimentais, informações junto ao Poder Executivo, através do Ministério da Irrigação, a fim de instruir a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1986.

— 2 —

Mensagem nº 395, de 1986 (nº 562/86, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Arapongas (PR), a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 8.512.000,00 (oito milhões, quinhentos e doze mil cruzados). (Dependendo de parecer.)

— 3 —

Mensagem nº 533, de 1986 (nº 746/86, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada

a Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 152.916,76 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

— 4 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 45, de 1987 (nº 42/87, na origem), de 27 de fevereiro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Rubens Antonio Barbosa, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador Chefe da delegação para o desarmamento e os direitos humanos.

— 5 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 56, de 1987 (nº 70/87, na origem), de 31 de março de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Asdrubal Pinto de Ulysséa, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Martins) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 42 minutos.)

## PORTARIA Nº 12, de 1987

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso de sua competência regimental, consoante o interesse público e considerando a necessidade do estabelecimento de critérios objetivos para determinação da padronização dos móveis utilizados nas instalações da Casa, visando a simplificação e racionalização do processo de compra e consequente redução de custos, resolve designar os servidores Amaury Gonçalves Martins, Jaime Luiz Collares, Acrísio Pereira de Sá, Adalberto José Rolim Tubes, Gerson de Sousa Lima e José de Ribamar Duarte Mourão para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial destinada a realizar estudos e levantamentos adequados à realidade da Casa, com vistas a orientar o estabelecimento de critérios para padronização dos móveis a serem adquiridos, segundo as necessidades do Senado Federal no curso desta e da Legislatura que se seguirá.

Senado Federal, 4 de maio de 1987. — Senador **Jutahy Magalhães**, Primeiro-Secretário.